



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

**RODA DE CONVERSA SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: A  
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO  
COM OS DIREITOS HUMANOS.**

**TAÍZE CARVALHO SANTOS**

**Brasília/DF**

**2015**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS,  
NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE CULTURAL - EEDH – IP

**RODA DE CONVERSA SOBRE SOCIOEDUCAÇÃO: A  
IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA RELAÇÃO  
COM OS DIREITOS HUMANOS.**

TAÍZE CARVALHO SANTOS

Monografia apresentada ao Instituto de Psicologia, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos, no contexto da Diversidade Cultural.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Jane Farias Chagas

**Brasília/DF**

**2015**

Monografia apresentada ao Instituto de Psicologia, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos, no contexto da Diversidade Cultural.

Roda de Conversa sobre Socioeducação: a implementação das políticas públicas e sua relação com os Direitos Humanos.

Taíze Carvalho Santos

Aprovado por:

---

Professor orientador: Prof. Dra. Jane Farias Chagas Ferreira  
Universidade de Brasília

---

Professora Dra. Edna Rodrigues Barroso  
Secretaria de Estado de Educação do DF

Brasília, 14 de novembro de 2015.

## DEDICATÓRIA

A todos que, de alguma forma, contribuíram para este estudo; mais especialmente, aos profissionais que acordam com o intuito único de modificar a vida dos jovens cujos cumprem medidas socioeducativas.

## AGRADECIMENTOS

À minha mamãe – Maria, ao meu papai – Irênio, à minha irmã – Raíssa e aos meus *pets* – Belinha (*in memorian*), Oliver e Phelippa por todo apoio, carinho e compreensão.

À professora Dra. Jane Farias Chagas Ferreira por todo incentivo e ajuda nos momentos cruciais do desenvolvimento deste trabalho, inclusive quando eu quis desistir do tema.

À tutora Mônica Padilha que foi bastante compreensiva em um difícil momento, sempre me incentivando a continuar.

Às simpatias da minha vida com especial amor e carinho para o Dani, o Rafinha, o Biel, a Jujuba, o Victinho e a Lului.

À Rafinha, ao Nathan, à Glenda, à Marcela, ao Henrique, ao Helinho e a todos os amigos queridos que me acompanharam neste desafio.

Ao Instituto de Psiquiatria da Universidade de Brasília e à minha Psicóloga.

Ao Cesar Viana que me ajudou com orientações acadêmicas e liberação de horários para visita de Unidades de Internação.

À Unidade de Internação visitada, à Luana Euzébia, ao Francisco e à Sissi.

## EPÍGRAFE

Cada um, cada um... você se sente só  
Tem mano que te aponta uma pistola e fala sério  
Explode sua cara por um toca-fita velho  
(...)

Sem dó e sem dor, f\*\*\*-se sua cor  
Limpa o sangue com a camisa e manda se f\*\*\*\*  
Você sabe por que, pra onde vai, pra quê  
Vai de bar em bar, de esquina em esquina  
Pega cinquenta conto, troca por cocaína  
E fim o filme acabou pra você  
(...)

É f\*\*\*... F\*\*\* é assistir a propaganda e ver  
Não dá pra ter aquilo pra você  
Playboy forgado de brinco, um trouxa  
Roubado dentro do carro na Avenida Rebouças  
Correntinha das moça, as madame de bolsa  
Dinheiro... não tive pai não sou herdeiro  
Se eu fosse aquele cara que se humilha no sinal  
Por menos de um real, minha chance era pouca  
Mas se eu fosse aquele muleque de touca  
Que engatilha e enfia o cano dentro da sua boca  
De quebrada, sem roupa, você e sua mina  
Um dois, nem me viu... já sumi na neblina

Racionais Mc's

## RESUMO

Este estudo tem como principal objetivo a verificação da implementação das políticas públicas e sua relação com os Direitos Humanos, sob o olhar dos agentes estatais que trabalham com jovens, cujos cumprem medidas de socioeducação, mais especificamente medida de internação. Assim, para seu desenvolvimento, foram realizadas entrevistas via internet, por meio de formulário específico, além de rodas de conversas e visita à Unidade de Internação. E, para análise do material adquirido, utilizou-se o Método Qualitativo de pesquisa. Para melhor compreensão do objeto de estudo, apresentam-se algumas bases conceituais clássicas e outras bastante contemporâneas como, por exemplo, o conceito de políticas públicas, além de legislações específicas tanto direcionadas para a adolescência, quanto para a sociedade como um todo. Utiliza-se também de alguns manuais recentes elaborados pelo Governo do Distrito Federal, os quais serviram de pilares para que se pudesse identificar quais são os jovens que, atualmente, cumprem medida de internação. Por fim, apresenta-se o nível de satisfação dos profissionais com sua realidade laboral, além do que, ao seu ver, pode ser feito para melhorar a vida destes adolescentes.

**Palavras-chave:** educação, adolescentes, medidas socioeducativas e políticas públicas.

## Lista de Tabelas

Tabela I: Local de Residência .....	25
Tabela II: UF de nascimento .....	27
Tabela III: Unidade de Internação versus quantitativo de jovens por gênero .....	27
Tabela IV: Raça/Cor .....	28
Tabela V: Idade .....	28
Tabela VI: Pessoas com quem residem .....	29
Tabela VII: Nível de Instrução .....	31
Tabela VIII: Reincidentes <i>versus</i> não reincidentes .....	32
Tabela IX: Número de passagens.....	32
Tabela X: Ato infracional .....	33
Tabela XI: Renda familiar média mensal em salários mínimos .....	33
Tabela XII: Tipo de violência .....	34
Tabela XIII: Afirmções – saúde e educação .....	35



## Lista de Gráficos

Gráfico I: Renda per capita e renda domiciliar – DF e Regiões Administrativas .....	26
Gráfico II: Diferença de Renda entre Brancos e Negros .....	37
Gráfico III: Percurso escolar .....	39
Gráfico IV: Família .....	41

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	10
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
As tipologias .....	14
<b>Objetivos</b> .....	15
<b>Objetivo Geral</b> .....	15
<b>Objetivos Específicos</b> .....	15
<b>REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	16
<b>METODOLOGIA</b> .....	20
<b>RESULTADOS</b> .....	25
<b>ANÁLISE DE DADOS</b> .....	38
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	53

## INTRODUÇÃO

Vive-se, em 2015, todavia, no Brasil, pouco se percebe da eficácia das inúmeras Políticas Públicas no âmbito da docência socioeducativa. Isso denota uma despreocupação ou um despreparo do Estado no sentido de proporcionar uma educação de qualidade para esse grupo, já excluído socialmente em consequência de seus próprios atos. A inserção desses indivíduos, muitas vezes, também não é facilitada pela sociedade, principalmente, se cometeram atos infracionais análogos a crimes hediondos ou de comoção social. A partir disso, percebe-se que o desenvolvimento educacional pleno – leia-se aqui um ensino de qualidade e completo – é fundamental para todos os indivíduos, após o cumprimento de sua medida socioeducativa, consigam ter uma vida, ao menos, próxima daquilo que é tido como normal.

É válido refletir ainda que eles têm de ter acesso não somente a um ensino de qualidade, mas também a políticas de inserção em faculdades, universidades, institutos federais ou similares, como: o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja<sup>1</sup>, esse direcionado para jovens e adultos residentes no Brasil e no exterior. Pois o Ensino Superior, além de ajudar em sua inserção social, pode ser um facilitador para que tenha um futuro promissor e longe do universo da criminalidade.

Assim, almeja-se com esse trabalho acadêmico verificar, na percepção de agentes que trabalham com esse público-alvo específico, como as políticas públicas estão sendo implementadas, a fim de ajudar a não somente ressocializar esses jovens, mas de os permitir construir um futuro profissional promissor.

A luz dessa discussão, é válido trazer algumas conceituações e reflexões como, por exemplo, a definição de políticas públicas. Pois são elas que fazem a ligação entre as ações sociais do Governo (leia-se aqui o Estado) e a sociedade, pois aquele necessita atuar diretamente em diferentes áreas, tais como: saúde, educação, socioassistencialismo, dentre outros. Nesse ínterim, é primordial uma definição do que são as Políticas Públicas - PP, as quais surgem nos Estados Unidos e, com o passar do tempo, expandem-se para os países escandinavos, Grã-Bretanha e Alemanha, conforme Sabatier (1995), elas surgem como um

---

<sup>1</sup> O Encceja constitui-se em um exame para aferição de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. A participação no exame é voluntária e gratuita.

subcampo significativo dentro da disciplina de Ciência Política. Na década de 80, começam a ser disseminadas em escala mundial, todavia, na América Latina, só se tem relatos a partir da década de 90. Elas podem ser definidas como um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução – ou não – de demandas da sociedade. Percebe-se, então, que “as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público”, isso conforme disposto na Revista Sebrae/MG.

As primeiras definições de Políticas Públicas são elaboradas por quatro expoentes: H. Laswell (1936), o qual apresenta a expressão *policy analysis*<sup>2</sup> com o intuito de conciliar conhecimento científico com o que era produzido empiricamente pelos governos; H. Simon (1957) introduziu o conceito da racionalidade limitada dos decisores públicos. Para o autor, a racionalidade deles é limitada em vários aspectos, como: informação incompleta ou imperfeita, escasso tempo para a tomada de decisão, auto-interesse, no entanto, ela pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas, as quais enquadrem o comportamento dos atores e os modele na direção dos resultados visados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios; C. Lindblom propõe a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas como, por exemplo, as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, cujas não teriam, necessariamente, um fim ou um princípio. O autor também questiona a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon; por fim, D. Easton. (1965) a define como um sistema, apontando para a relação entre formulação, resultados e ambiente. Ainda segundo Easton, as políticas públicas podem receber *inputs* dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, quando de sua formulação.

Já segundo Secchi (2010), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público (...) é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém”. Ainda segundo esse mesmo autor, a política pública é composta por dois elementos fundamentais, são eles: intencionalidade pública e resposta a um problema público, ou seja, a razão para o estabelecimento de uma política é o tratamento/resolução de um problema entendido como coletivamente relevante. Já na visão de Deubel (2002, p. 26), uma política pública pode ser entendida como:

*como programas de acciones, representan la realización concreta de decisiones, el medio usado por un actor en particular llamado Estado, en su voluntad de*

---

<sup>2</sup> Análise de política pública.

*modificar comportamientos mediante el cambio de las reglas de juego operantes hasta entonces.*

Assim, Deubel (2002, p. 25) conclui que:

*una política pública designa la existencia de un conjunto conformado por uno o varios objetivos colectivos considerados necesarios o deseables y por medios y acciones que son tratados, por lo menos parcialmente, por una institución o organización gubernamental con la finalidad de orientar el comportamiento de actores individuales o colectivos para modificar una situación percibida como insatisfactoria o problemática.*

Ruas (2006) afirma que as Políticas Públicas nascem da busca de solucionar conflitos sociais, sejam eles mais ou menos acentuados. Ainda sobre isso, a autora cita que tais conflitos podem ser resolvidos de duas maneiras, são elas: ou pacificamente – por meio de política, ou por meio de coerção, todavia, esta é mais onerosa. Disso, percebe-se que as políticas nada mais são do que a resolução pacífica de conflitos, isso em relação a bens públicos.

De forma geral, a noção de políticas públicas deve englobar não só processos decisórios e suas consequências, mas também a ausência de decisões e intervenções governamentais, principalmente, porque elas envolvem mais do que a decisão de um único ator, ou seja, há diversas personalidades envolvidas na formulação de uma única política. Há os atores públicos (aqueles que exercem a função pública), aqui, forma-se uma subcategoria: a dos burocratas e a dos políticos; privados (empresários), trabalhadores (exercem seu poder por meio de sindicatos, partidos, igrejas, dentre outros), agentes internacionais e, claro, a mídia. As PP são o resultado dos *inputs*, que nem sempre podem estar desvinculados das ações governamentais, e de *withinputs*<sup>3</sup>, o que, segundo Easton (1972), podem expressar tanto demandas, quanto suporte.

Conforme Silva (2008), a elaboração das políticas ocorre quando uma questão ou situação se transforma em um problema público, o qual é inserido na agenda de governo. Ou seja, uma questão é definida quando o Estado percebe a necessidade de se posicionar a respeito desse dado assunto. Contudo, não se deve pressupor que as políticas públicas sejam dotadas de racionalidade e caracterizadas pela sequência de diagnósticos, planejamento, execução e avaliação. Ainda de acordo com Silva (2008, p. 17), o reconhecimento de um problema público não é um dado objetivo, pois esse é construído socialmente.

O problema público é reconhecido e aceito como tal por meio de conflitos entre os atores sociais: alguns atores lutam politicamente (*politics*) para fazer com que outros

---

<sup>3</sup> Os *withinputs* são as demandas, as quais podem ser divididas em: novas, nasce de novos atores políticos e novas demandas sociais; recorrentes, aquelas que ainda não foram totalmente solucionadas; e, as reprimidas, constituídas pelas não decisões.

reconheçam uma dada situação social como um problema público e para que o governo intervenha para solucioná-lo.

Vale citar ainda que as ações dos dirigentes públicos selecionam o que eles entendem ser as demandas ou expectativas da sociedade, isto é, selecionam aquilo que não necessariamente seja o mais importante para a sociedade em si, mas aquilo que possa, de certa forma, lhe trazer mais notoriedade. Disso, compreende-se que o bem-estar da sociedade, muitas vezes, é definido pelo governo (e por seus interesses particulares) e não necessariamente pela própria sociedade, a parte mais interessada em ser contemplada com um programa social.

### As tipologias

A maioria das tipologias inspira-se nas definições elaboradas por Lowi, durante os anos de 1964, 1970 e 1972, o qual se fundamenta no impacto que ela(s) pretende(m) trazer à sociedade. As PP podem ser divididas em quatro eixos principais, a saber:

- a) As políticas distributivas direcionam recursos difusos da sociedade para alguns grupos específicos de interesses; com isso, as PP acabam direcionadas a um impacto mais restrito, esse relacionado a um grande número de pequenos interesses organizados. Assim, elas funcionam, de certa forma, isoladas das outras.
- b) As políticas regulatórias determinam os padrões de comportamento da sociedade; passam por um processo político descentralizado e pluralista, as questões regulatórias apresentam-se mais dinâmicas, instáveis e a arena vinculada ao balanço do poder.
- c) As políticas redistributivas são tangentes à literatura elitista e com duas faces claras estáveis e consistentes. Concedem benefícios a um grupo específico, retirando recursos de outros grupos também específicos de atores.
- d) As políticas constitutivas definem as regras que irão moldar o funcionamento da sociedade e do governo.

É importante compartilhar o pensamento de Lowi quando afirma que uma política pode ter sua tipologia transformada em outra, isto é, elas não constituem um modelo imutável, ao contrário, podem ir se modificando de acordo com o interesse da sociedade e de seus atores. Essas definições estão relacionadas a fatores como o próprio impacto sobre a sociedade ou impacto esperado; os atores interessados, dentre outros.

Por fim, ressalta-se que o objetivo das políticas públicas é compreender e solucionar determinados tipos de problemas enfrentados pela população de um dado espaço, cabendo ao setor público elaborar, planejar e executar tais políticas. Percebe-se disso que o Estado

desempenha uma função essencial para a sociedade, a saber: tentar melhorar o modo de vida das classes sociais menos abastadas, ou seja, intervir direta ou indiretamente para que os componentes da base da pirâmide também possam ter acesso a melhores condições de vida. Contudo, em muitos casos, as PP não são planejadas e executadas de forma sistemática, pois os interesses das classes envolvidas são díspares e isso culmina em não funcionamento ou não atendimento dos grupos mais necessitados, como é o caso dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Assim, para que se caminhe na direção correta, é necessário que os *policy makers* atuem junto ao que deseja a população e por ela.

### **Objetivos**

Este estudo possui como objetivo precípua verificar a implementação das políticas públicas sob a óptica de agentes educacionais cujos trabalham com adolescentes, os quais cumprem medida socioeducativa de internação. Neste aspecto, tem-se:

#### **Objetivo Geral**

Este estudo tem como objetivo geral verificar se a implementação das políticas públicas existentes, sob a óptica dos profissionais de diversas áreas que trabalham em Unidades de Internação para jovens socioassistidos, são efetivas;

#### **Objetivos Específicos**

Entre os objetivos específicos deste estudo, pode-se destacar:

- a) Investigar como os adolescentes estão sendo assistidos pela Unidade de Internação – em termos educacionais, sob a óptica dos agentes que trabalham consigo;
- b) Verificar quais políticas públicas são conhecidas e desenvolvidas por estes agentes públicos;
- c) Identificar as principais dificuldades e pontos positivos encontrados pelos profissionais para o desenvolvimento de suas atividades laborais e para a implementação das políticas públicas; na percepção dos respondentes.

## REVISÃO DE LITERATURA

O que torna uma sociedade mais justa e igualitária? Esta é uma pergunta de difícil resposta, visto que, muitas vezes, ela é almejada, mas a própria sociedade não se está disposta a abdicar de coisas simples do seu cotidiano. Assim, opta-se por se permanecer em uma zona de conforto individual apenas tecendo críticas sobre o sistema sob o qual se vive, ao invés de se propor inovações simples ou apenas sair da zona de conforto e começar a agir.

E, sob estas duras críticas, surgem indivíduos vítimas de uma complexa realidade social, na qual, para eles, de certa forma, são até normais contextos sociais, como: violência doméstica, pais toxicômanos e necessidades dos bens mais básicos, disso tem-se um futuro sem grandes expectativas. Pessoas que, mesmo amparadas por diversas legislações modernas, têm de abrir mão de sua infância e/ou juventude, escolarização, convivência familiar saudável para a prestação de trabalhos insalubres com o fim único de manter sua família com recursos mínimos. Entretanto, esse caminho não é fácil, ao contrário, é bastante árduo, contudo, também pode ser permeado por propostas de uma rápida ascensão social e fácil alcance de poder, obviamente, por meio de atos ilícitos; o que soa, ao menos, interessante para indivíduos cujos não alcançaram a maturidade adulta e os quais são tomados pela avidez da juventude. Algumas vezes, essas propostas são tentadoras e até permitem que esses indivíduos disfrutem de uma vida um pouco mais economicamente tranquila para si e para sua família.

Em contraponto a essas “fáceis” conquistas, há um preço a se pagar. E, muitas vezes, esse é um montante bastante caro, pois, dependendo do ato infracional<sup>4</sup> cometido, há de se “pagar” com a própria liberdade. Sobre isso é válido destacar que, para cada ato infracional cometido, são aplicadas medidas socioeducativas que estão previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a saber:

I - Advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

É válido citar que as medidas apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo. Ainda segundo esse Estatuto, os jovens e adolescentes em conflito com a lei, privados de liberdade, devem ter garantido seus demais direitos, dentre eles, a educação, pois ainda estão com sua personalidade em processo de formação, assim, a atitude do Estado em

---

4 Segundo o artigo nº 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.



relação ao indivíduo em conflito com a lei deve ser no sentido de sua ressocialização. Para tanto, foram elaboradas políticas de assistência, essas desenvolvidas por meio de uma rede composta pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o qual deve ter sua articulação conjunta com o Sistema de Garantia de Direito – SGD, o Sistema Único de Saúde – SUS e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, os quais tem sua orientação subsidiada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH/PR. Há também alguns casos mais sensíveis, a saber: aqueles que “financiam” com a própria vida, todavia, este não é o foco deste estudo.

Diante do que fora exposto, surgiu a motivação de iniciar esse estudo, um trabalho com difícil percalço metodológico, mas que será verdadeiramente gratificante, se fizer diferença, ao menos, para um daqueles jovens. Acredita-se, então, que o ponto ideal de partida seja retratar este indivíduo, para isso, utilizou-se do estudo elaborado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, intitulado “Perfil e percepção dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”, publicado em 2013. Vale ainda ressaltar que se reduziu o *corpus* de pesquisa a apenas adolescentes cujos cumprem medidas socioeducativas internação em estabelecimento educacional.

### **Justificativa**

Acredita-se que o motivador precípua desta pesquisa acadêmica é o tentar verificar se existem subsídios que possam proporcionar uma educação mais justa e igualitária àqueles que cumprem medidas socioeducativas, pois, apesar de essa ser uma das propostas do Sistema de Ensino atual, ela ainda é deficiente em alguns aspectos, como: falta de professores realmente capacitados, materiais didáticos apropriados, capacitações para os demais profissionais inseridos neste sistema, dentre outros.

Cita-se, neste ensejo, que algumas instituições desejam cumprir o que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, contudo, não possuem aparatos – sejam eles profissionais de carreira e bem capacitados, novas tecnologias, materiais didáticos modernos, dentre outros – suficientes para oferecer um ensino de boa qualidade e que realmente possa preparar estes jovens para o universo profissional competitivo, isso ocorre por diversos motivos, dentre eles, merece destaque a falta de verba. Diante de tais dados e como uma pequena pesquisa sem grandes pretensões, percebeu-se que há uma ausência de Políticas Públicas efetivas nesta área específica e isso é bastante prejudicial àqueles que possuem necessidade de um ensino diferenciado.

Percebe-se, com isso, que o Estado deixa de assistir, talvez, os mais vulneráveis no Sistema Educacional brasileiro. E, assim, deixa de cumprir aquilo que está prescrito na legislação brasileira; segundo o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em seu artigo 53, “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Deixa-se também de cumprir o que está prescrito em nossa Carta Magna em seu Capítulo III, Art. 205, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. E, no Art. 206, “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”.

Diante do acima exposto, acredita-se que essas orientações, contidas, inclusive, na Lei Maior, não estão sendo plenamente cumpridas, todavia, acredita-se que não por descaso propriamente dito do Estado ou por não haver uma preocupação com este público alvo, mas pelas próprias limitações trazidas pelas condições da educação brasileira, no sentido de não oferecer amplamente treinamentos, capacitações e uma seleção específica balizada nas atividades práticas que esses profissionais irão realizar. Crê-se, após diálogo com uma docente desse Sistema, que, para uma melhora significativa, seria necessário um material didático singular e apropriado para aquela realidade diferenciada, a inclusão da família na metodologia de ensino, dentre outros.

Ainda nesta óptica é válido refletir sobre o fato de o discente nem sempre receber o incentivo necessário ou mesmo entender a importância da educação em sua vida adulta, isso pode desmotivá-lo, inclusive fazendo com que deixe de frequentar as aulas, em casos mais extremos. Neste contexto, percebe-se que é necessária uma alteração deste cenário, já que os ‘educandos’ devem receber o melhor que a escola pode lhe proporcionar.

Também como fator motivacional para o desenvolvimento deste estudo, adotou-se Manual do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em 2015 – um modelo de estudo que permeia este e com caráter ilustrativo – “Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões”, esse mostrou que, no Distrito Federal, a maioria das adolescentes praticantes de atos infracionais, cujos desencadearam suas medidas de internação, tinham entre 15 e 17 anos. Trouxe ainda que em seus processos quase não

havia informações sobre a cor/raça/etnia das adolescentes, outro dado ausente era a renda familiar. Verifica-se disso que esse é “terreno” pouco cultivado e bastante petrificado, em que as informações são escassas e, ao mesmo tempo, inconsistentes.

Por fim, algo que também instigou o desenvolvimento deste estudo foi poder ter, minimamente, a percepção daqueles profissionais sobre suas rotinas de trabalho e seu contentamento ou não com o que de fato produz em seu dia a dia.

## METODOLOGIA

Este estudo almeja identificar se as políticas públicas implementadas no âmbito da educação para jovens, cujas cumprem medidas socioeducativas de internação, sob a óptica dos profissionais que trabalham com sua aplicação, estão em acordo com o que estabelece as legislações vigentes no Brasil, bem como se estão, minimamente, coerentes com o que preconiza os direitos humanos, visto que, atualmente, a imprensa tem divulgado bastantes notícias mostrando a dificultosa realidade pela qual passa o sistema carcerário brasileiro como um todo. Entretanto, infelizmente, em um estudo deste porte, não é possível abordar todo o sistema educacional, então, optou-se por delimitá-lo aos jovens internados como público-alvo.

Assim, para o desenvolvimento deste estudo, foi realizada uma pesquisa qualitativa, com amostra por conveniência. Segundo Günther (2006), a pesquisa qualitativa tem um caráter mais exploratório e almeja perceber o outro dentro de suas construções e realidades sociais, deste modo, permite aos entrevistados a possibilidade de refletir, bem como explicitar os temas de forma mais livre, o que, para esta análise é positivo, já que não se deseja analisar apenas dados engessados, ao contrário, é fundamental a percepção de o porquê desses jovens terem praticado atos ilegais e passíveis de estigma social.

Günther (2006), seguindo o pensamento de Dilthey, Flick e cols., aponta que a pesquisa qualitativa viabiliza o entendimento das relações complexas, o que possibilita a criação de uma dada realidade, com isso, ela se torna um ato de construção subjetiva. Günther (2006 apud Flick, von Kardorff e Steinke, 2000), traz que os autores apresentam quatro bases teóricas para o método qualitativo: a) a realidade social é vista como construção e atribuição social de significados; b) a ênfase no caráter processual e na reflexão; c) as condições “objetivas” de vida tornam-se relevantes por meio de significados subjetivos; d) o caráter comunicativo da realidade social permite que o refazer do processo de construção das realidades sociais torne-se ponto de partida da pesquisa. Diante do exposto, tem-se que a pesquisa qualitativa será aplicada para verificar se as políticas públicas são realmente efetivas e/ou se são desenvolvidas com a qualidade esperada pelos entrevistados.

À luz dessa discussão, Turato (2005) aponta que a pesquisa qualitativa tem grande relevância, principalmente, para as Ciências Humanas, pois ela trabalha com os dados imersos em um contexto, ou seja, não há uma análise isolada de fatores, como pode acontecer em pesquisas quantitativas e, com isso, a significação do que foi analisado é sobressalente. Sobre isso, Turato (2006, p. 509 apud Denzin, Lincoln, 1994) afirma que “os pesquisadores

qualitativistas estudam as coisas em seu *setting* natural, tentando dar sentido ou interpretar fenômenos nos termos das significações que as pessoas trazem para estes”. O mesmo autor traz também o semelhante pensamento dos educadores Bogdan, Biklen (1998, p. 509), os quais afirmam que “[os pesquisadores qualitativistas] procuram entender o processo pelo qual as pessoas constroem significados e descrevem o que são estes”, percebe-se disso que o significado, outra vez, é aspecto precípua da análise, dado que cada acontecimento pode ter constructos sociais, culturais, religiosos, dentre outros.

Compartilha-se com Turato (2005) que o método qualitativo tem como objetivo a compreensão entre a relação dos elementos, pois não é possível entender algumas ações humanas isoladas do contexto social vivido pelo indivíduo, por exemplo: por que um jovem, ao roubar, mesmo a vítima tendo entregue seus pertences, possui, para com ela, atitudes violentas? A explicação para tal atitude, provavelmente, está relacionada com o seu crescimento em um ambiente violento. O autor também partilha com Minayo que as metodologias qualitativas são capazes de incorporar o significado e a intencionalidade como inerentes aos atos, às relações, e às estruturas sociais. Conclui-se que, com os estudos qualitativos, é possível ter a percepção daquilo que não é visível ao olhar comum ou à simples análise de dados quantitativos.

Para finalizar, destaca-se os conceitos de Turato (2005, p. 510) sobre o método qualitativo:

I) o interesse do pesquisador volta-se para a busca do *significado* das coisas, porque este tem um *papel organizador* nos seres humanos. O que as “coisas” (fenômenos, manifestações, ocorrências, fatos, eventos, vivências, ideias, sentimentos, assuntos) representam, dá molde à vida das pessoas; II) o *ambiente natural* do sujeito é inequivocamente o campo onde ocorrerá a observação sem o controle de variáveis; III) o pesquisador é o próprio *instrumento* de pesquisa, usando diretamente seus órgãos do sentido para apreender os objetos em estudo, espelhando-os então em sua consciência onde se tornam fenomenologicamente representados para serem interpretados; IV) o método tem maior força no rigor da validade (*validity*) dos dados coletados, já que a observação dos sujeitos, por ser acurada, e sua escuta em entrevista, por ser em profundidade, tendem a levar o pesquisador bem próximo da essência da questão em estudo; V) se a *generalização* não é a dos resultados (matematicamente) obtidos, pois não se pauta em quantificações das ocorrências ou estabelecimento de relações causa-efeito, ela se torna possível a partir dos pressupostos iniciais revistos.

Já sobre o fato de se ter utilizado uma amostragem por conveniência, afirma-se que esse é um modo mais tranquilo para a seleção de respondentes para um questionário seja ele quantitativo, seja ele qualitativo, pois é formado por indivíduos que querem participar da pesquisa e, em consequência, que já possuem alguma afinidade com o tema. É válido citar que, em muitos casos, o pesquisador define algumas características essenciais que busca nos

participantes, no entanto, o foco principal é a possibilidade de se conseguir um contato rápido e fácil.

Em contraponto, amostras por conveniência são desaprovadas por metodologistas, pois, em alguns casos, não possuem apoio teórico ou representação estatística. Outro aspecto negativo é que ela pode não ser verdadeiramente característica daquilo que pensa a população, isso pode ocorrer por ela não ser um método tão rigoroso, quando comparada a outros tipos de amostragem. Todavia, ainda assim, elas são comuns em estudos qualitativos, particularmente quando essa fase é a primeira etapa ou uma preparação para uma fase quantitativa. Diante do exposto, aplicar-se-á uma pesquisa qualitativa por conveniência, a fim de para verificar se o objetivo geral, bem como os objetivos específicos propostos serão ou não alcançados.

Assim, com o desejo de se desenvolver uma sólida pesquisa, em um primeiro momento, almejava-se entrevistar tanto aqueles jovens que estivessem em cumprimento de medida socioeducativa, quanto àqueles profissionais que com ela trabalhassem, pois seria possível captar a percepção dos dois grupos de indivíduos envolvidos diretamente no processo e, em consequência, desenvolver um melhor estudo. Todavia, isso não foi possível, pois, para entrevistar este nicho de jovens, é necessária a autorização da Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal – GDF. No entanto, como não houve permissão para as entrevistas, o trabalho passou por um redesenho, então, decidiu-se contrastar o trabalho desenvolvido pela União e o desenvolvido pelo Governo do GDF. Contudo, esse também não pode progredir já que não se obteve os dados necessários dos órgãos responsáveis. Sobre isso, é válido citar que uma das dificuldades encontradas e, quiçá a mais complexa, foi em relação às instituições responsáveis do Governo Federal, como a Secretaria de Direitos Humanos, a qual é responsável pelo desenvolvimento de Políticas Sociais para os jovens cujos cumprem medidas socioeducativas. Segundo os responsáveis, eles não dispunham de tempo hábil para responder a pesquisa e que a marcação de uma reunião seria possível, caso houvesse tempo na agenda deles. Isso foi dificultoso, pois, outra vez, foi necessário, efetuar um novo desenho do trabalho. Diante das dificuldades expostas, chegou-se à decisão final para o tema deste estudo, qual seja: verificar se as políticas públicas existentes para adolescentes cujos cumpre medidas socioeducativas de internação são ou não bem implementadas numa análise transversal ao que propõe os direitos humanos.

### **Participantes**

Participaram desta pesquisa dez profissionais do sistema de medidas socioeducativa, subdivididos nos seguintes grupos de profissionais: um assistente social, um terapeuta

ocupacional, um psicólogo e sete professores. O grupo era formado por oito mulheres e apenas dois homens, com idade no espaço intervalar entre 28 e 42 anos, tendo assim uma média aritmética de 35 anos. É importante citar também que, em sua maioria, eles tinham mais de 10 anos de profissão na Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal – GDF, “tenho 10 anos de experiência de sala de aula no ensino médio com jovens. Ano passado atuei como coordenadora de Direitos Humanos na regional de ensino”. Já, no sistema socioeducativo, mais de cinco, o que denota a experiência desses profissionais para o desenvolvimento de um trabalho capacitado. Sobre a seleção dos docentes, esses são concedidos por meio de um convênio entre a Secretaria de Educação e a Secretaria da Criança, já os demais profissionais fazem concursos específicos desta Secretaria.

### **Instrumentos**

O questionário virtual foi elaborado para atender aos objetivos da pesquisa e estava subdividido em três partes. A primeira versava sobre dados socio-demográficos, aspectos escolares e familiares acerca dos jovens atendidos na unidade de internação, como cor da pele, nível de escolaridade, percurso escolar e histórico familiar. A segunda parte do questionário tinha como objetivo verificar a percepção dos profissionais sobre as políticas públicas, sobre a implementação/efetividade delas, bem como sobre o que poderia ser feito para melhorar a rotina dos jovens durante a internação. Para tanto, elaborou-se três questionamentos dissertativos, são eles: Se há políticas, na sua opinião, elas são efetivas? Por que? O que poderia ser feito para melhorar a situação de vida destes jovens? Já o terceiro grupo de questões visava a verificar a percepção e satisfação dos agentes em relação ao desenvolvimento de suas atividades profissionais. Para isso, aplicou-se o seguinte questionamento: Como você se sente em relação ao desenvolvimento e ao resultado do seu trabalho?

### **Procedimentos**

Com o tema selecionado, a aquisição de dados foi feita em diferentes momentos, a saber: visitação à Unidade de Internação, na qual ocorreu uma rica roda de conversa com profissionais, vale ressaltar aqui a disponibilidade dessas pessoas em responder aos diversos questionamentos feitos, os quais perpassavam o universo dos mais básicos aos mais

elaborados; conversas corriqueiras por meio de redes sociais como, por exemplo, Facebook<sup>5</sup>, Whatsapp<sup>6</sup> e, somado a isso, um questionário (constante nos anexos) desenvolvido por meio da ferramenta Google Drive<sup>7</sup>. Esse composto por oito perguntas, as quais transitavam entre conceitos mais subjetivos e outros mais objetivos.

---

5 Facebook – é um site e serviço de rede social que foi lançado em 4 de fevereiro de 2004, foi fundado por Mark Zuckerberg e por seus colegas Eduardo Saverin, Dustin Moskovitz e Chris Hughes.

6 Whatsapp Messenger – é um aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones.

7 Google Drive - é um serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, apresentado pela Google em 24 de abril de 2012.



## RESULTADOS

Retratar um indivíduo internado não é uma tarefa tranquila, pois se mergulha em um universo pleno em preconceitos sociais e, até mesmo, deles consigo e com seus similares. A criminalidade urbana, que pode ser um caminho sem volta, é constituída de diferentes fatores, como: a violência sofrida na infância originada da família e/ou do Estado, uma resposta às desigualdades socioeconômicas, acesso a objetos de desejo. Na perspectiva das Ciências Sociais, pode se relacionar também com situações de dominação, de exploração capitalista, de segregação racial e de exclusão social, conforme Freitas (2010, p. 05):

um aspecto importante a ser abordado refere-se à pobreza ou à falta de acesso aos objetos de desejo determinados pela sociedade de consumo, que tem o domínio sobre o mundo contemporâneo. Tais situações se transfiguram em prisão, pois nem todas as pessoas têm acesso ao consumo. Com isso, o menor, desprovido de recursos, envolve-se em furtos e roubos, objetivando-se a adquirir aquilo que desejam de maneira ilícita.

Freitas (2010, p. 05) afirma também que os:

jovens em conflito com a lei são, em grande parte, provenientes de famílias desestruturadas e que tiveram contato com algum tipo de violência durante sua formação, cuja escolha pelo crime deu-se em resposta a uma situação limite de não aceitar a condição julgada por eles desprivilegiada.

Ou seja, a prática de um ato infracional não é uma escolha pura e simples do jovem, ele perpassa por situações sociais adversas, as quais podem tê-lo levado a isso. Contudo, vale citar que essa não necessariamente é uma realidade somente relacionada a jovens carentes (aqui, não se refere somente a jovens com necessidades financeiras, mas sim a qualquer tipo de carência, inclusive de afeto), sobre isso, Vasconcelos (2006) aponta que há, no Rio de Janeiro (Brasil), diversos casos de jovens nascidos em “berços” de classe média alta, os quais são acusados e presos por aliciamento, tráfico de drogas, crimes de internet e assédio sexual. Há também diversas pesquisas realizadas em instituições de internação no estado de São Paulo que apontam haver jovens de camadas sociais mais elevadas cumprindo medidas socioeducativas.

Outro autor que discute o tema é Matos (2006), essa instiga-nos a refletir sobre as razões que levam adolescentes a um núcleo de internação, um dos motivos apontados pelo autor é a humilhação sofrida nos espaços urbanos, a qual é resultante das condições de vida e trabalho nos grandes centros, inclusive essas podem ser repetidas nas próprias unidades de internação. Freitas (2010) em um pensamento convergente ao de Matos (2006) afirma que “a humilhação atinge de maneira diversa a cada indivíduo, porque depende de uma combinação

de fatores que é aleatória e completamente individual”. Deste modo, é necessário que a sociedade como um todo, o Estado e, principalmente, os *policy makers*<sup>8</sup> cheguem à conclusão que a violência não pode ser considerada como método educacional, essa visão também tem de ser compartilhada pelos pais, pois há alguns comportamentos que tendem a ser repetidos na vida adulta ou tidos como normais.

Assim, para subsidiar este estudo, percebeu-se a necessidade de um retrato mais aproximado dos jovens, todavia, não foi possível desenvolver esta pesquisa devido a procedimentos legais para sua realização. Então, para essa caracterização do jovem, adotar-se-á os dados apresentados pelo estudo desenvolvido pela Codeplan, durante o ano de 2013. Com isso, será possível, ao menos, imaginar o que leva estes adolescentes aos Centros de Internação brasileiros. O documento supracitado está bastante estruturado, além de ser rico em informações sobre os adolescentes, trazendo, assim, a real percepção de dados, como: perfil socioeconômico, escolarização, idade, ato infracional cometido, dentre outros. Todavia, não será necessário, para este trabalho, o uso de todas as tabelas ali contidas, apenas aquelas consideradas cruciais para uma retratação próxima ao fidedigno do jovem.

A Tabela I – apresenta o número de adolescentes, os quais cometeram atos infracionais em relação ao seu local de residência. Sobre isso, ressalta-se que não necessariamente os adolescentes estão internados em sua localidade de residência e isso traz custos elevados para que seus familiares os visitem. Em diálogo com um profissional de uma Unidade de Internação, esse afirmou que ali havia jovens de outras cidades satélites; alguns residiam a mais de 70 km da unidade. Com isso, para que a família o visite, seria necessário, pelo menos, R\$ 14,00 por dia. O que prejudica a assistência que poderia ser dada ao menor e vai de encontro ao proposto pelo Art. 124, esse dispõe que o jovem deve permanecer internado na mesma localidade em que reside ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou de seu responsável, o adolescente deve também receber visitas, ao menos, semanalmente.

---

<sup>8</sup> Decisores públicos;

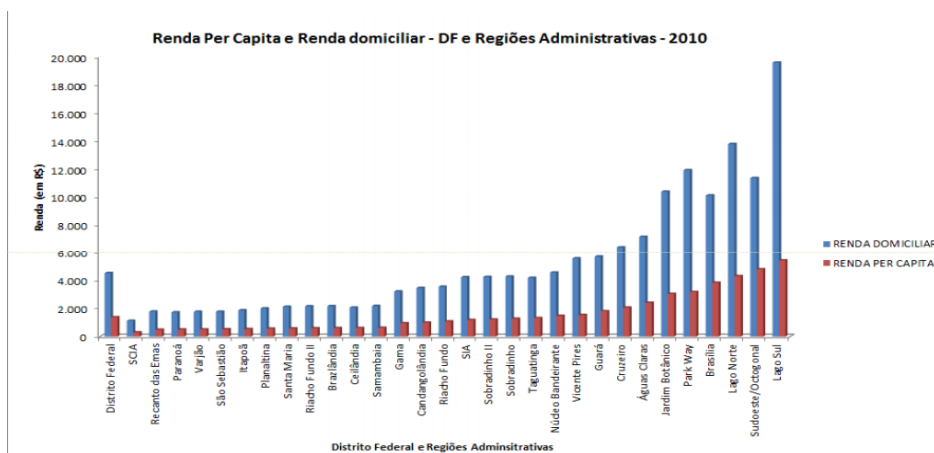
Tabela I: Local de Residência

Local de residência	Adolescentes	
	N	%
Ceilândia	109	20,2
Samambaia	72	13,4
Recanto das Emas	45	8,3
Planaltina	40	7,4
Santa Maria	33	6,1
Taguatinga	27	5,0
São Sebastião	24	4,5
Gama	22	4,1
SCIA/Estrutural	21	3,9
Sobradinho	18	3,3
Itapoã	17	3,2
Outros	111	20,6
<b>Total</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

O estudo “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal” (2013) aponta ainda que as regiões administrativas ocupantes das três primeiras posições são conhecidas tanto por sua baixa renda, quanto pela sua carência em relação às condições básicas de vida e políticas públicas. O Gráfico I, disponibilizado pelo documento Distribuição de Renda na Área Metropolitana Integrada de Brasília – AMIB – também desenvolvido pela Codeplan, ratifica o fato de estas cidades terem renda per capita baixa. As Regiões Administrativas as quais estão nas primeiras posições na Tabela I possuem as seguintes rendas per capita: Recanto das Emas – R\$ 487,61; Samambaia – R\$ 611,29 e Ceilândia – R\$ 611,29, ou seja, menos de um salário mínimo, indicações apontadas pelo mesmo estudo.

Gráfico I: Renda per capita e renda domiciliar – DF e Regiões Administrativas:



Fonte: Distribuição de Renda na Área Metropolitana Integrada de Brasília – AMIB (Codeplan - 2010)

A Tabela II – mostra a Unidade da Federação de nascimento dos jovens, percebe-se que, grande parte nasceu no Distrito Federal. E, em segundo lugar, está o estado de Goiás, provavelmente, por muitas de suas cidades estarem localizadas na região entorno do DF.

Tabela II: UF de nascimento

<b>UF de nascimento</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Distrito Federal</b>	<b>436</b>	<b>80,9</b>
<b>Goiás</b>	<b>24</b>	<b>4,5</b>
<b>Piauí</b>	<b>18</b>	<b>3,3</b>
<b>Maranhão</b>	<b>16</b>	<b>3,0</b>
<b>Bahia</b>	<b>11</b>	<b>2,0</b>
<b>Pará</b>	<b>6</b>	<b>1,1</b>
<b>Outras</b>	<b>28</b>	<b>5,2</b>
<b>Total</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela III - traz um dado bastante relevante, a saber: o quantitativo de meninos cujos cumprem medidas socioeducativas é bem maior do que o de meninas – elas são apenas 2,4% do total de adolescentes internados, isso se deve a um conjunto de fatores sociais, históricos e culturais, os quais favorecem maior envolvimento daqueles com os delitos. Outro aspecto interessante de tal dado é que, segundo os professores ouvidos, o cometimento de ato infracional pelos meninos é menos estigmatizado do que quando cometido por mulheres.

O estudo destaca ainda a inexistência de Unidades de Internação exclusivas para o público feminino no DF, isso pode propiciar a escolha, por parte da autoridade competente, de medidas alternativas para as meninas. Em contraponto a este estudo, esclarece-se que ao visitar a Unidade de Internação, observou-se um grande número de garotas, todavia, não é possível especificar o quantitativo, visto que o contato foi distante. Sabe-se somente que algumas estavam aguardando julgamento (em Brasília não há Unidades Transitórias para meninas, então, elas são alocadas neste núcleo), outras já cumpriam medida de internação e uma garota veio transferida do estado do Piauí, segundo relatos dos professores.

Tabela III: Unidade de Internação versus quantitativo de jovens por gênero

Unidade	Masculino		Feminino		Total	
	N	%	N	%	N	%
UIP	81	100,0	0	0,0	81	100,0
UIPP	288	100,0	0	0,0	288	100,0
Unire	157	92,4	13	7,6	170	100,0
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>97,6</b>	<b>13</b>	<b>2,4</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela IV - apresenta dados referentes a raça/cor, para tanto, foram considerados aqueles que informam serem pretos ou pardos, conceito adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Grande parte dos adolescentes declarou-se negra, totalizando 80% dos internos, esse dado é bastante interessante, pois, em diálogo com um profissional do núcleo de internação, ao se questionar sobre a raça/cor predominante dos jovens, ele afirmou ter apenas dois negros internados ali. Esse também aproveitou o ensejo para criticar o fato de sempre se atribuir crimes aos negros e que esse dado era falacioso, já que no Brasil não se pode ter uma raça pura. O estudo, contrariando o profissional, aponta que os percentuais de negros são superiores ao da população em geral no Distrito Federal, em torno de 55%.

Tabela IV: Raça/Cor

Raça/cor	UIPP		Unire		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Negra	235	81,6	130	76,5	66	81,5	431	80,0
Não negra	43	14,9	36	21,2	12	14,8	91	16,9
Sem informação	10	3,5	4	2,4	3	3,7	17	3,2
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>100,0</b>	<b>170</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela V - mostra que os adolescentes cujos cumprem medidas socioeducativas estão na faixa etária dos 17 anos, idade limite para seu enquadramento como autor de ato infracional. Outro ponto que pode contribuir para isso é que, como estão no interstício entre a adolescência e a vida adulta, os pais já não têm tanto domínio e, assim, não conseguem impedir o envolvimento deles com práticas delituosas. A outra idade de maior incidência é 18 anos, provavelmente, porque completaram a idade enquanto cumpriam a medida ou a determinação de cumprimento pela autoridade competente ocorreu após a maioridade penal.

Tabela V: Idade

Idade	UIPP		UNIRE		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
13	0	0,0	1	0,6	0	0,0	1	0,2
14	11	3,8	3	1,8	1	1,2	15	2,8
15	20	6,9	8	4,7	7	8,6	35	6,5
16	39	13,5	19	11,2	19	23,5	77	14,3
17	102	35,4	47	27,6	19	23,5	168	31,2
18	72	25,0	52	30,6	20	24,7	144	26,7
19	33	11,5	32	18,8	9	11,1	74	13,7
20	10	3,5	8	4,7	6	7,4	24	4,5
Sem informação	1	0,3	0	0,0	0	0,0	1	0,2
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>100,0</b>	<b>170</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida sócio-educativa no Distrito Federal”

A Tabela VI - questionou com quem os adolescentes residem e muitos responderam apenas com a mãe, o que faz com que seu vínculo familiar seja maior com suas matriarcas, segundo Azevedo (2012 *apud* Brito, 2007) “em domicílios mantidos por mulheres arrimo de família, ocorre uma cumplicidade entre mães e filhos, fortalecendo o lar, ajudando um ao outro, de forma que supra a ausência paterna no núcleo familiar”. Ainda sobre esse tema a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (2009) aponta que nas duas últimas décadas as mulheres vêm ocupando mais espaço na posição de chefia familiar. No ano 2009, 34% (mais de 19 milhões) dos domicílios são chefiados por mulheres, ou seja, aproximadamente 15% dos domicílios totais brasileiros são chefiados por elas. Todavia, segundo Lopes e Gottschalk (1990, p. 102)

as famílias chefiadas por mulheres estão em situação estruturalmente mais precárias, mais dependentes de variações conjunturais, quando comparadas com situações das famílias pobres, equivalentes no ciclo de vida familiar, que têm chefe masculino presente, dadas as diferenças nas formas de inserção da mulher no mercado de trabalho.

Isso traz um retrato da sociedade atual e corrobora com o que foi afirmado em uma roda de conversa na Unidade de Internação, a saber: grande parte dos adolescentes ali internados tem sua origem em famílias matriarcais ou em famílias “desestruturadas” (termo utilizado por um dos componentes da roda, com o qual não se concorda), em que os pais são usuários de drogas; em outras, os jovens foram abandonados ainda bebês com parentes, dentre outras inúmeras histórias doloridas de vida. Apontar o que faz com que isso ocorra é remexer em dados históricos complexos, pois, por mais que se esteja em 2015, ainda há diferenças salariais relacionadas, por exemplo, a gênero e há também inúmeros preconceitos, principalmente, se a mulher for “mãe solteira”. Para finalizar, a PNAD 2009, define família como “conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência,

residentes na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”.

Tabela VI: Pessoas com quem residem

Pessoas com quem residem	UIPP		Unire		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Mãe	133	46,2	61	35,9	24	29,6	218	40,4
Familiares	57	19,8	52	30,6	18	22,2	127	23,6
Mãe e Pai	50	17,4	29	17,1	19	23,5	98	18,2
Mãe e padrasto	29	10,1	33	19,4	19	23,5	81	15,0
Companheira (o)	44	15,3	18	10,6	12	14,8	74	13,7
Pai	7	2,4	6	3,5	3	3,7	16	3,0
Pai e Madrasta	3	1,0	3	1,8	0	0,0	6	1,1
Outros	31	10,8	7	4,1	7	8,6	45	8,3
<b>Total de adolescentes</b>	<b>288</b>	<b>-</b>	<b>170</b>	<b>-</b>	<b>81</b>	<b>-</b>	<b>539</b>	<b>-</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela VII – aponta os dados relacionados à escolarização; um verdadeiro “calcanhar de Aquiles” para estes jovens, visto que muitos sequer completaram a educação básica. Alguns por não terem tido acesso na idade correta, outros por não terem querido, outros por falta de oportunidade mesmo e, ainda, há aqueles que tiveram de optar por trabalhar para sustentar suas famílias ou por estudar; segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef (2011), no Brasil, calcula-se que há 3,7 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Com isso, infelizmente, tem-se um quadro educacional defasado, o que se tenta amenizar nas Unidades de Internação, contudo, acredita-se que o modelo adotado não seja similar ao desenvolvido no sistema normal e, por isso, pode ser considerado inefetivo. Segundo o documento produzido pelo GDF (2014), “Orientações pedagógicas preliminares para os Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas”,

o [Núcleo de Ensino] NUEN deverá agrupar os estudantes de acordo com seu nível de aprendizagem. A verificação da escolarização se dará a partir da análise documentação entregue pela família. Se, no entanto, não for encontrado dados de sua escolaridade, o aluno será entrevistado, no intuito de descobrir sua última escola e assim, possibilitar a sua vinculação de forma correta. Podendo ainda, ser utilizado o resultado de testes diagnósticos, realizados pelo próprio NUEN, com o objetivo de verificar as aprendizagens dos estudantes, principalmente, de leitura e escrita. Conforme o resultado do teste, o aluno será agrupado/enturmado no Ciclo para a Aprendizagem mais condizente.

Ou seja, o estudante não recebe uma educação continuada, em que se trabalha as suas deficiências e se enaltece seus conhecimentos já adquiridos. Para tentar amenizar esta situação, é feito um teste de nivelamento, na tentativa de atenuar a defasagem idade *versus* escolaridade, essa metodologia obedece ao que está prescrito na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no art. 23º, item II, alínea C, “*independentemente de escolarização anterior*, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e

experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada”. Ressalta-se que, por meio deste processo educacional, pode haver a ocultação de defasagens de conteúdo, o que poderá dificultar o aprendizado de matérias posteriores, mas foi a solução encontrada para oferecer a estes jovens, pelo menos, a educação básica. É necessário refletir também sobre o fato de se trabalhar com adolescentes em diferentes níveis educacionais, inclusive não escolarizados, conforme a Tabela VII há um total de 6,1% sem instrução. Então, deste modo, minimiza-se, o vácuo existente entre eles.

Sobre a Metodologia adotada o documento supracitado reforça que essa é uma “organização do tempo e espaço escolar que visa o atendimento aos diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes considerando a lógica do processo, respeitando o tempo diferenciado que cada estudante requer para a sua a aprendizagem”. Assim, tem-se como base a divisão dos períodos educacionais em ciclos, conforme Quadro I:

Quadro I: Ciclo de Ensino

<b>Ciclo</b>	<b>Situação</b>	<b>Equivalência</b>
2º Ciclo	Bloco I – Alfabetizando	1º ao 3º ano EF
	(Em Processo de Alfabetização)	
	Bloco II – Alfabetizados	
3º Ciclo	Bloco I	6º e 7º anos EF
	Bloco II	8º e 9º anos EF
Ensino Médio	Bloco I	1º e 2º anos do EM
	Bloco II	2º e 3º anos do EM

Quadro retirado do documento “Orientações pedagógicas preliminares para os Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas”.

Ressalta-se aqui que a educação é um direito garantido na Constituição brasileira, ratificada pelo Estatuto da Criança, e é obrigatória para aqueles que estejam cumprindo a medida de internação. De acordo com o ECA, em seu Art. 94, as entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação; X - propiciar escolarização e profissionalização. Acredita-se que a ausência ou a pouca escolarização pode ser um forte motivador à prática delituosa.



Tabela VII: Nível de Instrução

Nível de instrução	Situação escolar						Total		
	Não estuda		Matriculado e frequenta		Matriculado e não frequenta				
	N	%	N	%	N	%	N	%	% medida
Sem instrução e ensino fundamental incompleto	27	6,1	405	91,6	10	2,3	442	100,0	82,0
Ensino fundamental completo e médio incompleto	2	2,4	83	97,6	0	0,0	85	100,0	15,8
Ensino médio completo e superior incompleto	10	83,3	2	16,7	0	0,0	12	100,0	2,2
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>7,2</b>	<b>490</b>	<b>90,9</b>	<b>10</b>	<b>1,9</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela VIII e a Tabela IX – caminham juntas, visto que uma traz “número e percentual de adolescentes reincidentes e não reincidentes em medida de internação, por unidade”; já a outra apresenta o “número e percentual de adolescentes em medida de internação por número de passagens pelo sistema socioeducativo, segundo a unidade”. Ambas retratam a fragilidade na qual este sistema está apoiado, elas podem indicar desde a ineficiência das abordagens policiais até o processo de escolarização propriamente dito, o que foi objeto de concordância *sui generis* dos professores em uma das rodas de conversa. Os envolvidos na discussão trouxeram ainda que acreditam que esse quadro não deve mudar nos próximos anos, pois há uma ausência de profissionais, de materiais para que eles possam desenvolver mais e melhor os jovens. Uma docente trouxe que alguns jovens possuíam bastante interesse por livrinhos, mas ela não tinha autonomia para liberar esse material, pois, para todas as ações, ‘fora do estabelecido’, são necessárias inúmeras autorizações, o que traz um pouco de frustração em relação ao trabalho. Outra professora relatou que uma jovem estava fazendo aniversário, como era muito querida por todos, decidiram comemorar, inclusive gostariam de fazer isso sempre para que haja um processo de humanização do ambiente, mas também são necessárias tantas requisições que ficaram desmotivadas, sobre isso, é válido lembrar as indicações do ECA sobre a necessidade de se oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos; preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente; propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer. E atitudes, como as descritas pelas docentes enveredam para isso.

Tabela VIII: Reincidentes *versus* não reincidentes

Unidade	Reincidentes		Não reincidentes		Total	
	N	%	N	%	N	%
UIPP	250	87,1	37	12,9	287	100,0
Unire	141	82,9	29	17,1	170	100,0
UIP	62	76,5	19	23,5	81	100,0
<b>Total</b>	<b>453</b>	<b>84,2</b>	<b>85</b>	<b>15,8</b>	<b>538</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela IX: Número de passagens

Unidades	Número de Passagens									
	1		2 a 5		6 a 10		11 ou mais		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
UIPP	41	14,2	150	52,1	67	23,3	30	10,4	288	100,0
Unire	29	17,1	71	41,8	45	26,5	25	14,7	170	100,0
UIP	19	23,5	41	50,6	15	18,5	6	7,4	81	100,0
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>16,5</b>	<b>262</b>	<b>48,6</b>	<b>127</b>	<b>23,6</b>	<b>61</b>	<b>11,3</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela X e a Tabela XI – também são pari passus, visto que aquela “identifica os atos infracionais cujos motivaram a medida socioeducativa” e esta “apresenta a renda familiar média mensal em salários mínimos”. Percebe-se que a renda mensal familiar pode ser relacionada com as práticas infracionais, principalmente, se observamos a que ocupa a primeira posição, roubo. Essa prática pode estar relacionada a desejos de consumo, independente de quais sejam eles, sobre isso, Pinheiro (1997, p. 46) afirma:

O alto índice de vítimas jovens e de seu envolvimento com o crime revela um elo claro entre pobreza e violência. Não que exista uma relação mecânica e direta entre pobreza e crime violento, mas é imperativo considerar como os fatores de desigualdade afetam o problema de crime na América Latina. Muitos jovens são incapazes de achar emprego ou de pagar as taxas da universidade – o resultado das políticas de ajuste econômico que excluem largos segmentos da população dos empregos produtivos e aumentam as desigualdades existentes. Muitos jovens tentam compensar a marginalidade aderindo à gangues de rua, enquanto outros se envolvem no tráfico de drogas. O crime se torna a maneira mais fácil e rápida de ter mobilidade social e canais “respeitáveis” para tal mobilidade são cortados amplamente.

Segundo uma docente eles desejam objetos de marcas famosas, pois trazem a percepção em outrem de status, todavia, essa não é a realidade financeira de muitos daqueles jovens. Sobre a prática das vestimentas, já na entrada da unidade há um cartaz informando que são proibidas roupas de marcas como: Cyclone, Bad Boy, Mormaii, por poderem causar problemas dentro da instituição. Outro fator interessante trazido pela docente foi que muitas meninas querem manter relações afetivas com estes “bandidos” (nas palavras dela) por indicar poder e amedrontar as pessoas “da quebrada” (outra vez, nas palavras delas).

Tabela X: Ato infracional

Ato Infracional	UIPP		Unire		Planaltina		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Roubo	132	45,8	71	41,8	24	29,6	227	42,1
Homicídio	35	12,2	24	14,1	20	24,7	79	14,7
Tentativa de homicídio	20	6,9	20	11,8	7	8,6	47	8,7
Tráfico de drogas	30	10,4	10	5,9	5	6,2	45	8,3
Posse ou porte ilegal de arma de fogo	20	6,9	9	5,3	8	9,9	37	6,9
Tentativa de latrocínio	15	5,2	12	7,1	7	8,6	34	6,3
Latrocínio	15	5,2	11	6,5	7	8,6	33	6,1
Sequestro e cárcere privado	6	2,1	4	2,4	1	1,2	11	2,0
Furto	4	1,4	4	2,4	1	1,2	9	1,7
Outros	11	3,8	5	2,9	1	1,2	17	3,2
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>100,0</b>	<b>170</b>	<b>100,0</b>	<b>81</b>	<b>100,0</b>	<b>539</b>	<b>100,0</b>

\*Em caso de mais de um ato infracional, foi registrado o de maior gravidade.

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela XI é condizente com a Tabela X e, em uma análise transversal de dados, eles se interceptam quando se analisa o critério renda, visto que 49 menores estão na faixa de até um salário mínimo, o que totaliza 29% dos internados, taxa relativamente alta. Não que isso venha a justificar os atos infracionais, mas ajudam a melhor compreendê-los.

Tabela XI: Renda familiar média mensal em salários mínimos

Renda familiar média mensal em salários mínimos	UIPP		Unire		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Até meio	6	4,3	1	1,1	1	2,3	8	3,0
Meio a 1	43	30,9	19	21,8	10	22,7	72	26,7
Mais de 1 a 2	51	36,7	32	36,8	14	31,8	97	35,9
Mais de 2 a 3	22	15,8	17	19,5	13	29,5	52	19,3
Mais de 3 a 5	13	9,4	13	14,9	4	9,1	30	11,1
Mais de 5 a 10	4	2,9	5	5,7	2	4,5	11	4,1
<b>Total líquido</b>	<b>139</b>	<b>100,0</b>	<b>87</b>	<b>100,0</b>	<b>44</b>	<b>100,0</b>	<b>270</b>	<b>100,0</b>
Sem informação	149	51,7	83	48,8	37	45,7	269	49,9

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

A Tabela XII – pode ser a resposta para um conjunto de ações (como: crimes envolvendo violência física – mesmo quando desnecessário, estupros) desses jovens, pois a maioria declarou ter sofrido algum tipo de violência na vida, sendo a física a mais citada. É válido destacar que essa foi uma pergunta respondida espontaneamente, então, não é possível ter a percepção exata do tipo de violência sofrida.

Tabela XII: Tipo de violência

Tipo de violência	UIPP		Unire		UIP		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Física	202	70,1	124	72,9	62	76,5	388	72,0
Psicológica	23	8,0	22	12,9	9	11,1	54	10,0
Sexual	0	0,0	5	2,9	1	1,2	6	1,1
Outras	2	0,7	0	0,0	0	0,0	2	0,4
Não sofreram violência	81	28,1	41	24,1	14	17,3	136	25,2
Sem informação	1	0,3	0	0,0	0	0,0	1	0,2
<b>Total de adolescentes</b>	<b>288</b>	<b>-</b>	<b>170</b>	<b>-</b>	<b>81</b>	<b>-</b>	<b>539</b>	<b>-</b>

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida sócio-educativa no Distrito Federal”

A Tabela XIII – traz dados relacionados à educação, os quais são cruciais para este estudo. Uma informação sobressalente é o fato de 93% acreditarem que ir à escola pode mudar suas vidas, no entanto, mesmo assim, ainda há um número relevante daqueles que não gostam de estudar, um total de 24,7%.

Um relato desagradável trazido por uma professora é que alguns adolescentes preferem estar nas Unidades de Internação a estarem em convivência social, pois nessas localidades eles têm acesso assistências básicas essenciais, como educação, saúde, profissionalização e cultura. Enquanto, sua convivência familiar, se existente, é restrita, podendo inclusive ser violenta. Nessas Unidades há uma série de profissionais aptos para ajudar que o adolescente se ressocialize, todavia, é possível que não ocorra, inclusive, segundo a tabela VIII, o número de reincidências chega 84,2%, um número bastante alto e destoante do que é esperado. Afirmar que isso é só culpa do Sistema seria falacioso, senão não haveria um percentual de 15,8% que se recuperam. Outra afirmação interessante trazida pela mesma docente foi que uma de seus internados gostava muito do local, pois tinha muita atenção e até carinho por parte de alguns e na sua casa somente havia conflitos. Sobre o ambiente que, para os jovens é interessante, atende às prescrições do ECA, como: deve-se oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos; oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; e, propiciar escolarização e profissionalização;

Assim, para tentar entender o porquê daqueles 84%o é importante um estudo a parte, além disso, uma análise da própria história do indivíduo.

Tabela XIII: Afirmações – saúde e educação

Afirmações - Saúde e Educação	UIPP	Unire	UIP	Total
Ir à escola pode mudar minha vida.	91,7	93,5	97,5	93,1
Já me envolvi em conflitos na escola.	31,9	36,5	35,8	34,0
Não gosto de estudar.	26,4	15,9	37,0	24,7
Se eu precisar de serviço de saúde, consigo facilmente enquanto cumpro a medida.	26,7	28,2	70,4	33,8
Sou bem atendido nos serviços de saúde.	43,1	47,6	84,0	50,6
Tenho bom relacionamento com os professores na escola.	92,0	92,9	91,4	92,2

Fonte: estudo Codeplan (2013) “Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”

## ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa foi iniciada com quatro questionamentos, cujos tentavam mapear os jovens internados sob a óptica dos profissionais lotados nas Unidades de Internação. Para tanto, das oito perguntas elaboradas (disponíveis no formulário anexo), quatro referiam-se exclusivamente aos jovens, questionando desde sua raça/etnia até o seu histórico familiar, passando por questões relacionadas à sua escolarização.

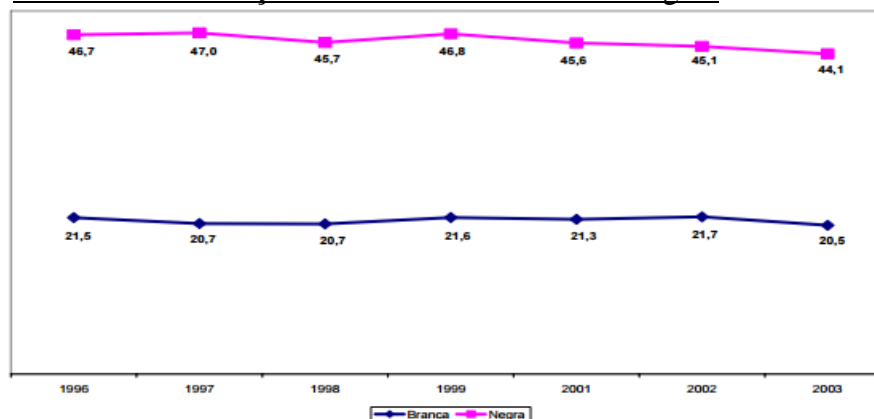
Assim, para desenvolvimento do estudo, o primeiro questionamento feito foi “Qual a etnia majoritária dos jovens cujos cumprem medidas?”; houve, para essa pergunta, 5 tipos possíveis de resposta, a saber: branca, amarela, preta, parda e índio; sobre isso, cabe explicar que essa foi a mesma classificação utilizada pelo IBGE para o censo demográfico do ano 2.000. É válido citar ainda que as raças preta e parda estão dentro da etnia negra. Santos et al. (2009, p. 124) afirmam que esses são:

dois conceitos relativos a âmbitos distintos. Raça refere-se ao âmbito biológico; referindo-se a seres humanos, é um termo que foi utilizado historicamente para identificar categorias humanas socialmente definidas. As diferenças mais comuns referem-se à cor de pele, tipo de cabelo, conformação facial e cranial, ancestralidade e genética. (...) Etnia refere-se ao âmbito cultural; um grupo étnico é uma comunidade humana definida por afinidades linguísticas, culturais e semelhanças genéticas. Essas comunidades geralmente reclamam para si uma estrutura social, política e um território.

Grande parte da população brasileira é de etnia negra e, como reflexo, tem-se que a maioria dos adolescentes, cujos cumprem medida socioeducativa de internação, é de etnia negra e raça preta ou parda; sob a óptica dos respondentes sete acreditam que a maioria dos jovens são pretos e três creem que são pardos; os respondentes não percebem a presença de brancos, amarelos e índios. Contudo, em diálogo com um docente, chegou-se à conclusão que isso ocorre não pelo fato de somente pretos ou pardos praticarem delitos, mas sim porque os mais abastados possuem condições financeiras de contratar melhores profissionais (advogados) e não serem mantidos em cárcere.

Infelizmente, os negros ainda são os componentes da base da pirâmide social, ou seja, o grupo formado por pessoas de classes sociais mais baixas, ou seja, menos abastados financeiramente; adotando-se aqui indicadores financeiros em relação à raça, conforme pode ser visto no gráfico abaixo, publicado no estudo “Brasil retrato das desigualdades gênero raça” (2003).

Gráfico II: Diferença de Renda entre Brancos e Negros



Fonte: “Brasil retrato das desigualdades gênero raça” (2003).

Diante dessa informação e fazendo uma análise transversal com a Tabela X, a qual aponta que o ato infracional mais praticado é o roubo, percebe-se que a pobreza pode ser uma das possíveis justificativas para este ato específico, obviamente, essa não pode ser uma generalização, afinal, nem todos os componentes das classes pobres cometem delitos. Mas, também, deve-se fazer uma análise racional que condições sociais afetam os indivíduos de diferentes formas e os levam a diferentes práticas.

A segunda pergunta “Geralmente, qual o nível de escolaridade destes jovens?” utilizou um modelo de resposta denominado múltipla escolha, sendo possível selecionar apenas uma opção, quais sejam: Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo e Ensino Superior. Apesar da pergunta ser generalista (pelo uso do advérbio ‘geralmente’), traz um dado bastante preocupante, a saber: os dez respondentes afirmaram que os internos têm Ensino Fundamental Incompleto. E, para o padrão de ensino adotado pelo Brasil, esses deveriam ter concluído o Ensino Fundamental na faixa etária entre 13 e 14 anos. Portanto, se selecionarmos aleatoriamente um jovem com 17 anos (maioria nas unidades de internação, conforme Tabela V) ele está com um atraso educacional médio de três anos. Esse fato pode trazer problemas para sua vida adulta e para sua ressocialização, pois dificultará sua inserção no mercado de trabalho, com isso, poderá ser submetido a subempregos e, conseqüentemente, receber salários, os quais não sejam suficientes para suas necessidades básicas e novamente podem ser tentados a praticarem novos delitos.

Os professores apontaram também que possuem dificuldade em desenvolver os conteúdos com os jovens, pois eles devem aplicar a matéria por meio de “projetos”; grosso-modo, eles adotam um macro-tema e esse tem de ser trabalhado em todas as disciplinas e com

estudantes em diferentes níveis escolarização, com isso, algumas vezes é necessário nivelar a aula por baixo, prejudicando aqueles que dominam um pouco mais sobre o tema. Na data da visita à Unidade, por exemplo, as jovens deveriam trabalhar Modernismo Brasileiro e, a partir desse tema, desenvolveriam os conteúdos em Língua Portuguesa, em Artes e em História. A proposta em si é bastante interessante, pois essa é a metodologia que está sendo cobrada em muitos vestibulares nacionais. Todavia, há percalços que atrapalham o desenvolvimento desse modelo; o primeiro seria as diferentes séries em que estão cada jovem. Conforme as docentes responsáveis, elas tentam estabelecer um ponto de partida e, de acordo com absorção da matéria pelos alunos, avançam mais ou menos em cada conteúdo.

Outro ponto dificultoso é a falta de servidores para a condução dos jovens, é necessário que haja um número de atendentes de reintegração socioeducativo mínimo para que os internos sejam conduzidos dos seus módulos para as salas de aula. Como não há efetivo suficiente, algumas vezes, os estudantes ficam sem as aulas, mesmo os professores estando à disposição na Unidade, isso ocorreu na data em que eu estava lá. E, segundo algumas docentes, os alunos daquele horário específico ainda não tinham tido aulas durante aquela semana por esta mesma razão. Isso vai de encontro ao que dispõe a Constituição Federal, a qual traz em seu artigo 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. O ECA preconiza em seu artigo 4º que a educação

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

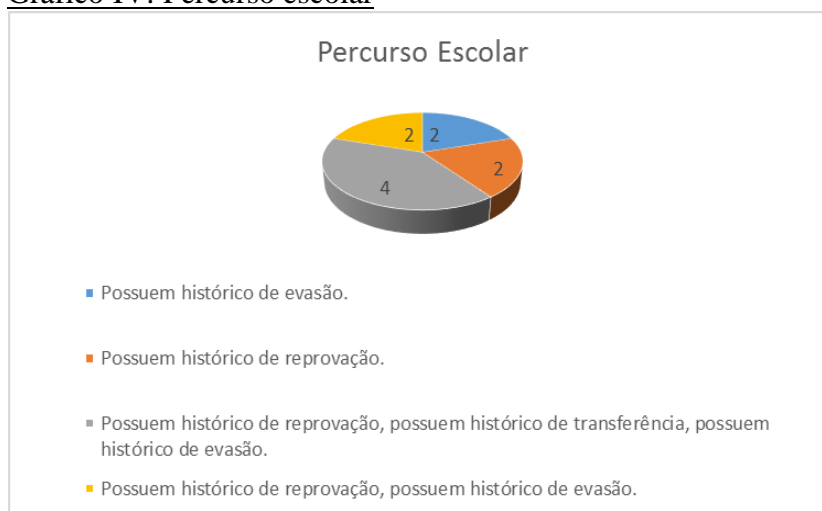
Já em seu Art. 5º, o Estatuto afirma que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência” e, em seu Art. 94, traz que as entidades que desenvolvem programas de internação têm a obrigação de propiciar a escolarização e a profissionalização dos jovens internados. Por fim, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apresenta, em seu Artigo 2º, que a educação é dever da família e do Estado e, no seu Art. 3º, aponta que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Por último, o Art. 4º afirma que é dever do Estado a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, todavia, todos os que não a concluíram na idade própria tem de ter o acesso gratuito disponibilizado pelo Estado aos ensinos fundamental e médio. A partir do que está prescrito



nas legislações citadas, percebe-se que, minimamente, há uma contrariedade ao que é prescrito pelos Direitos Humanos.

Ainda à luz dessa temática, questionou-se “Como foi o percurso escolar?”, para as possíveis respostas adotou-se o modelo caixa de seleção. Nessa os respondentes poderiam selecionar até todas as opções, são elas: possuem histórico de reprovação, possuem histórico de transferência e possuem histórico de evasão e a maioria dos respondentes selecionou as três opções, *vide* gráfico abaixo:

Gráfico IV: Percurso escolar



Em uma análise superficial, percebe-se que o modelo de ensino aplicado para estes jovens, mesmo nos estabelecimentos de ensino comuns, não estava sendo efetivo, visto que o abandono generalizado não é um traço marcado nas escolas públicas brasileiras. Para perceber o contraste, dialogou-se com uma professora (de uma escola pública de bairro) sobre a evasão escolar, ela afirmou que, dos 39 alunos, os quais iniciaram o ano letivo, somente dois abandonaram a escola; obviamente, essa amostra não pode ser considerada para fins de pesquisa, mas é apresentada apenas como caráter ilustrativo para que o leitor possa ter uma noção, mesmo que superficial, que, para o público alvo deste estudo, o modelo de ensino não é o ideal e deveria ser revisto. Para esse aspecto específico, são necessárias duas reflexões básicas, a saber: por que estes jovens não conseguem permanecer na escola e qual metodologia desenvolver para eles. Acredita-se que, para tal problemática, o melhor seria um trabalho de conscientização em relação à importância da educação para o jovem, o que, aparentemente, eles já têm, apesar de não gostarem de estudar, conforme a Tabela XIII. Também é possível o desenvolvimento de ações específicas por meio de aparelhos do Estado, como

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS<sup>9</sup> e/ou pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS<sup>10</sup> com as famílias, a fim de que elas os apoiem em sua manutenção na escola.

Outra reflexão a ser feita é que a transferência escolar não é uma solução viável para que o estabelecimento de ensino não tenha “alunos-problema”, haja vista se está apenas mudando o *locus* do problema e não o tratando. Alguns professores apontaram que é possível desenvolver uma boa relação com esses jovens por meio de projetos escolares, pois, assim, se desenvolve uma relação mais íntima e de confiabilidade, fazendo com que o estudante se mantenha no estabelecimento de ensino. Um exemplo é o Projeto Ressocialização, Autonomia e Protagonismo - R.A.P. desenvolvido em uma Unidade de Internação do DF, esse tem como objetivo geral transversalizar os seguintes eixos temáticos: diversidade, direitos humanos e sustentabilidade do currículo em movimento da educação básica do Distrito Federal, os conteúdos de áreas específicas por meio da musicalidade e da poesia do gênero musical R.A.P. com o propósito de promover, por meio dos preceitos da pedagogia da Autonomia de Paulo Freire, o protagonismo dos educandos para que eles sejam os autores de suas ressocializações.

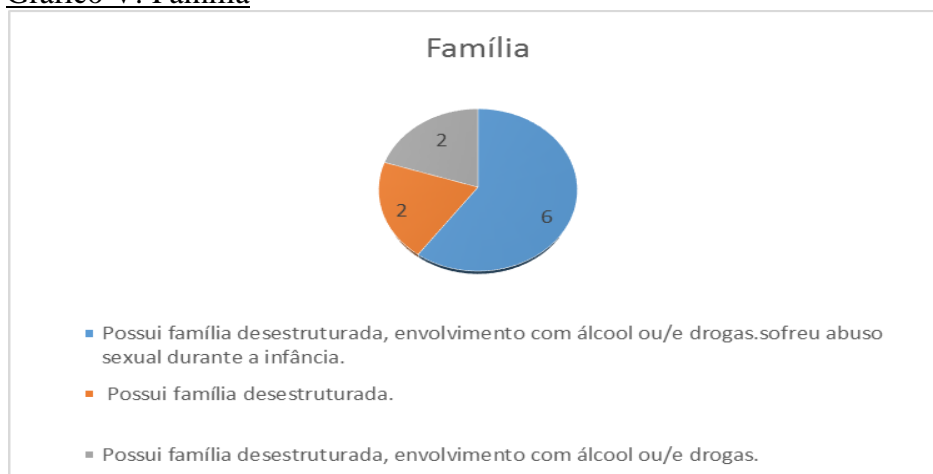
A quarta e última pergunta do eixo referente somente aos jovens internados questiona sobre o histórico familiar deles. Para tanto, adotou-se o modelo caixa de resposta, no qual era possível selecionar até todas as opções, quais sejam: possui família estruturada, possui família desestruturada, envolvimento com álcool ou/e drogas, sofreu abuso sexual durante a infância. Tal dado é relevante na tentativa de compreender o porquê desses jovens abandonarem a escola e, mais importante, entender o que os levaram a cometer delitos das mais diversas formas. Acredita-se que tais ações podem ter diversas motivações/origens e que, uma delas, pode estar relacionada à família. Sobre isso, Queiroz (2000) afirma que a família foi apontada como um dos determinantes do fracasso escolar da criança, seja pelas suas condições de vida, seja por não acompanhar o aluno em suas atividades escolares.

---

9 CRAS e é reflexo da concepção de lugar de concretização de direitos socioassistenciais, local em que as famílias são acolhidas, onde são disponibilizados os serviços de proteção básica e encaminhamentos necessários.

10 Unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas.

Gráfico V: Família



Para iniciar esta discussão é necessário uma definição mínima o conceito de família estruturada, o qual é de veras subjetivo. Para esse estudo, não será aplicado um conceito como o “essencialista”, cujo Szymanski (1995) afirma ser representado pela mídia como “sendo branca, de classe média, composta de pai, mãe, filhos (dois) e avós; pai provedor, ocupando a posição mais alta na hierarquia do poder, e a mãe doméstica, responsável pelo bem-estar e educação da prole”. Ao contrário, adotar-se-á o modelo que Vilhena (2002) propõe um conceito de família cujos pilares são a união voluntária, o amor natural e a educação. Sobre isso é válido destacar o que trouxe a psicóloga Belinda Mandelbaum em uma entrevista, para a pesquisadora não há um modelo ideal e afirmar que alguém é oriundo de uma família desestruturada é uma ideia preconceituosa, inclusive deve ser deixada de lado. Ela defende que “pais separados, casais homossexuais, mães solteiras, avós responsáveis por netos e tantas outras configurações compõem núcleos que podem até fugir do idealizado pela sociedade, mas têm plenas condições de obter sucesso na educação de crianças e jovens sob sua responsabilidade”.

Todavia, o estudo, mesmo assim, incluiu a possibilidade de resposta “família estruturada” e, ainda que adotasse uma concepção mais ampla, não obteve quaisquer respondentes para esta opção. As respostas obtidas foram: seis dos respondentes afirmaram que os jovens internados já sofreram abuso sexual, informação que vai de encontro com a Tabela XII, a qual apresenta que apenas 1.1% dos adolescentes afirmaram ter sofrido violência sexual. Para esse dado pode haver duas variáveis a serem consideradas, quais sejam: ou os jovens não compreendem alguns tipos de violência como sexual, acreditando que ela somente ocorra em casos de penetração peniana, estupro ou algum contato mais íntimo com as genitais; ou por alguma razão individual não quiserem informar. Esses mesmos seis

profissionais afirmaram que os jovens têm origem em famílias desestruturadas (conforme já dito, esse não é um conceito partilhado pela autora do trabalho, mas, como diversas vezes fora citado pelos profissionais, decidiu-se por inseri-lo como possibilidade de resposta) e que possuíam envolvimento com álcool e/ou drogas. Outros dois afirmaram que os jovens estavam envolvidos, antes de sua internação, com álcool e/ou drogas, além de também terem suas origens em famílias desestruturadas. Disso, tem-se que oito dos respondentes afirmam que os jovens têm problemas com drogas e/ou com álcool. Já sobre a desestruturação familiar, essa é uma percepção unânime pelos agentes. Assim, minimamente, deve-se ter a percepção que o quesito família, independente de qual modelo seja ela, influencia em demasia a criança/adolescente em relação ao seu futuro – leia-se aqui a juventude.

É válido ressaltar que não há um tipo correto de família, pois esse conceito se atualiza com o tempo, com as novas práticas, tecnologias, arranjos nas relações amorosas e sociais, novas leis, com a força da linguagem e os novos enunciados. Em concordância com Belinda "nunca houve um modelo definitivo de família. Ela muda constantemente com a sociedade, ela se transforma continuamente durante a história para acompanhar as alterações sociais, econômicas e culturais. E, independente de qual o modelo, ela é fundamental para o desenvolvimento dos jovens”.

Com esse quarto questionamento, se finda a o primeiro eixo do trabalho que almejava apresentar um pouco da percepção dos agentes sobre os jovens internados. Neste segundo eixo, o intuito é apresentar a percepção desses dez profissionais sobre as políticas públicas, mais especificamente sobre a implementação/efetividade delas, bem como o que poderia ser feito para melhorar a realidade dos jovens em relação à sua internação. Assim, a primeira pergunta “Há políticas públicas para os adolescentes cujos cumprem medidas socioeducativas? Por gentileza, liste, pelo menos 2”. Este questionamento propiciou compreender que, apesar da experiência destes profissionais – alguns com até dez anos de atuação na área, ainda há aqueles que estão desinformados, essa não é uma boa constatação, pois, quando os adolescentes estão internados, eles dependem quase que exclusivamente desses profissionais. Assim, é necessário que eles busquem as capacitações oferecidas pelo Estado, as quais são obrigatórias pelo ECA, segundo o artigo 70

a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

No entanto, é sabido que, infelizmente, essa não é uma realidade constante para tais agentes e não se restringe somente àqueles que trabalham com socioeducação, mas é uma realidade extensível aos servidores públicos como um todo, segundo um docente:

falta também para os professores que atuam nessa área formações específicas. Ano passado foi ofertado pela primeira vez um curso de docência na socioeducação para professores que atuam com esse público. Eu fui agraciada com uma vaga, concluí e vejo que foi muito importante mas considero que devemos estar em constante formação e que deveríamos receber treinamentos para situações de emergência como vc (sic) mesma pode vivenciar comigo na unidade<sup>11</sup>.

No próprio manual “Perfil e percepção dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal” é apontado que

Embora haja muita dificuldade de compreensão dos trabalhadores e dos gestores das medidas quanto ao significado da socioeducação, as determinações do ECA, do Sinase e das recomendações internacionais de direitos humanos são suficientes para moldar os serviços. No entanto, comumente faltam recursos humanos em quantidade suficiente, formação continuada dos trabalhadores do sistema socioeducativo, capacitações pontuais, assim como há dificuldade na seleção adequada de profissionais que tenham perfil para o trabalho com essa população. Como a regulamentação do Sinase é recente, também é recente a profissionalização das carreiras que atuam nesse setor. Por muito tempo, o ECA foi aplicado parcialmente no Brasil, sendo os aspectos relativos à medida socioeducativa os mais negligenciados.

Assim, para o segundo questionamento tecido, foram obtidas as respostas elencadas abaixo, as quais denotam diversas insuficiências do sistema, todavia, é latente a necessidade de um maior número de capacitações para os profissionais:

- a) “Sim. Educação básica e serviços de saúde”. Sobre isso, afirma-se que a educação básica não é uma política pública, e sim um dos componentes da educação escolar, a qual compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior.
- b) “Bolsa Escola e Bolsa Família”. Esta resposta aponta que, apesar do respondente saber da existência da política, ele precisa se atualizar, visto que aquele programa foi “migrado” para o Bolsa Família e não mais existe. O Programa Bolsa Escola foi um programa brasileiro de transferência de renda com condicionalidades, seu objetivo era substituir ajudas humanitárias esporádicas de governos, como cestas básicas, por um sistema compensatório de distribuição direta de renda aos estratos mais pobre da população. No DF, foi implementado por Cristovam Buarque durante o ano de 1995.

---

<sup>11</sup> O docente refere-se ao dia em que estávamos realizando uma roda de debates na unidade e alguns menores tentaram fugir.

- c) “Não tenho tanto conhecimento assim do assunto, mas soube que vários meninos se saíram muito bem nas olimpíadas de matemática”. Essa é uma afirmação preocupante e que sequer deveria existir para os profissionais da área, tendo em vista a necessidade desses jovens de serem assistidos pelas políticas públicas, podendo elas cumprirem um papel singular em sua ressocialização.
- d) “Eu não conheço nenhuma” – diante desta resposta, percebe-se ainda que o caminhar é feito por uma “trilha de cristal”, ou seja, por uma estrada frágil e carente de inovações. Assim, para este *feedback*, em conjunto com o que fora respondido acima – no item “c”, não há muito o que se posicionar, apenas que se deve buscar capacitações com os mais diferentes focos em socioeducação. Pois, posturas como as adotadas trazem, além do descumprimento do prescrito em lei, um desrespeito aos jovens, cujos desenvolvimento psicossocial depende desses profissionais. O agente público tem de ter em mente que os adolescentes precisam que eles deem seu máximo em termos de dedicação e conhecimento possíveis sobre as benesses direcionadas a esse sistema, visto que, desta forma, os adolescentes poderão alcançar sua ressocialização e, conseqüentemente, um futuro longe do ambiente criminal.
- e) “Semi-liberdade e Abrigos”. A semi-liberdade não é uma PP, mas sim um dos tipos de medidas socioeducativas, são elas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; *inserção em regime de semiliberdade*; e internação em estabelecimento educacional. Já os abrigos são instituições destinadas a acolher crianças e adolescentes como medida de proteção. Ressalta-se ainda que os abrigos, apesar de terem por objetivo a proteção, apoio e amparo de inúmeros sujeitos necessitados, não podem ser classificados como uma Política Pública.

Todavia, há aqueles profissionais mais informados e, por isso, fazem a diferença no desenvolvimento dos adolescentes:

- a) “As medidas socioeducativas em si já são políticas para adolescentes que cometeram ato infracional, as medidas em meio aberto são políticas de proteção especial”;
- b) “O SINASE e o ECA preconizam um conjunto articulado de ações governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e a juventude”. Esse respondente destaca o fato de as medidas socioeducativas não

poderem estar isoladas das demais políticas públicas, visto que os programas de execução de atendimento devem ser articulados com os demais serviços e programas que visem a atender os direitos dos adolescentes

- c) “Serviço COSE”, esse é um serviço muito interessante, é realizado em grupos geracionais e intergeracionais, tem por finalidade complementar as atividades desenvolvidas com as famílias pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Com essa política é possível prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social. O nome oficial desta PP é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Ademais das ações citadas, um profissional sugeriu como PP “Cursos profissionalizantes, escolarização e atendimento psicossocial”. Para esses exemplos, é necessário analisar caso a caso; não sendo possível defini-las como PP da forma como foi descrita.

Para o questionamento neste eixo, vale a reflexão trazida por Vasconcelos (2006 *apud* Queiroz, 1984), “quando o jovem é internado sofre uma série de mudanças tanto mentais, de atitude e pensamento quanto de gestos, palavras e olhares que culminam numa reconstrução deste indivíduo. As práticas disciplinares adotadas, a conformação espacial interna e a convivência com estranhos são fatores determinantes nessa reforma”. Percebe-se disso que a internação é um momento delicado vivido pelo jovem, o qual já vem de uma realidade árdua com inúmeros conflitos psicossociais próprios da idade. Então, deve ser obrigação desses agentes, mesmo em situação adversa, prestar o seu melhor. Sobre isso, deve-se destacar que durante as visitas foi perceptível o engajamento de alguns professores, os quais desejam que os jovens ali realmente busquem novos horizontes e que possam voltar para suas famílias “transformados”. É lembrado que a lei considera o ambiente de internação um estabelecimento educacional e não uma penitenciária, ou seja, é um local que se está, para cumprir uma medida, mas também para se estudar e para se profissionalizar, além de receber acompanhamentos de saúde, socioassistenciais e similares.

Seguindo ainda pelo viés das políticas públicas, foi tecido o seguinte questionamento “Se há políticas, na sua opinião, elas são efetivas? Por que?”. Essa foi considerada uma pergunta relevante, pois ela traz consigo a real percepção dos agentes sobre a existência das políticas públicas, visto que não somente é importante ter elas existam ‘em papel’, mas sim que realmente possam trazer benesses à sociedade. Se a PP consegue modificar a vida desses adolescentes, ela também pode mudar a sua estrutura familiar e pode melhorar o convívio social dele, além de trazer novas expectativas profissionais e, em consequência, ascensão

financeira, não sendo mais necessário o envolvimento em práticas infracionais análogas a roubos e furtos.

Em relação às políticas públicas, o ECA preconiza que deve ser dada prioridade àquelas direcionadas aos jovens, assim, eles têm preferência na formulação e na sua execução, com isso, as políticas recebem destinação privilegiada de recursos públicos nos temas relacionados à proteção à infância e à juventude. Todavia, de acordo com os relatos coletados, infelizmente, as PP não têm sido ofertadas da maneira ideal, algumas vezes, nem o são, o que é negativo no sentido de não poder ajudar aqueles que já estão em situação de fragilidade social, segundo relato é importante sempre pensar nos limites, mas mais do que isso, vislumbrar as possibilidades.

*As políticas não conseguem cumprir com o que as definições legais preconizam, e não atingem o real teor e objetivo, de ressocializar. Isso por causa da falta de aplicação dos recursos; do recurso insuficiente; dos profissionais sem comprometimento; enfim, de uma série de medidas que, interrelacionadas fazem com que tudo funcione cada vez menos.*

A PP não deve ser vista como o pilar de salvação destes jovens, mas ela tem de ser desenvolvida de maneira a propiciar a reinserção social deles, a fim de que ele saia desse contexto negativo. Pois não é incomum encontrar adultos cumprindo sentenças que, quando jovens, já cumpriram medidas socioeducativas. Seria interessante haver um acompanhamento pós-medida pelo CRAS ou pelo CREAS ou mesmo por instituição que pudesse trabalhar as complexidades da família desses jovens, visto que, muitas vezes, não é a solução trabalhar somente o jovem, mas sim todo seu núcleo familiar, independente de quem o componha, *vide* relato “Educação e serviços de saúde são ofertados enquanto os jovens cumprem medida, mas somente isso não é capaz de promover um anseio por mudanças na vida deles, eles entram e saem do sistema sem que haja um acompanhamento familiar”.

Outro ponto a se observar é que essas políticas não são favores do Estado para com a sociedade, ao contrário, elas são previstas legalmente em sua Carta Maior, por exemplo, no artigo 227, parágrafo 1º “o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos”. E os agentes cujos trabalham nas Unidades de Internação têm o dever de cumpri-las, já que representam, neste contexto, o Estado. Assim, esses profissionais devem desenvolver suas tarefas da melhor forma possível, contudo, esse pensamento vai de encontro ao que trouxe o respondente

*qualquer atividade que esses meninos tenham contato é muito importante, é uma esperança, é uma perspectiva de poderem fazer algo fora do tráfico/ crime. Mas*



negro e pobre no Brasil é sempre escorraçado, mesmo que deixem o mundo do crime terão de trabalhar muito mais que a classe média branca para ter salários menores e estarão sempre sujeitos a racismo e a violência policial.

Ainda sobre a fala do profissional, essa está em concordância com que afirma Pinheiro (1997, p. 51)

apesar desse avanço, os pobres continuam a ser as principais vítimas da violência, do crime e das violações dos direitos humanos. O Brasil assim como outras novas democracias latino-americanas não têm sido capazes de assegurar a liberdade e a justiça para todos. Nesse contexto, os governos que tentam promover reformas para solucionar problemas multifacetados como o crime e a impunidade, terminam por se encontrar em uma situação sem vencedores. A legitimidade desses regimes está seriamente comprometida por não terem êxito em fazer cumprir suas próprias leis e os acordos internacionais.

Acredita-se que a visão de ambos é enviesada por outras crenças político-sociais, o que não é foco deste estudo, contudo, vale ressaltar que se acredita haver vencedores sim, mas, infelizmente, esses não são o número desejado pela sociedade. Afinal, se restringíssemos a desejos, nenhum desses adolescentes teria sequer se envolvido com quaisquer práticas infracionais, inclusive um profissional aponta que “reconhecemos que existe acesso dos adolescentes a um conjunto de serviços e programas, entretanto, ainda é limitado e a qualidade dos mesmos não tem sido totalmente satisfatória. Falta mais efetivação das políticas, incluindo lazer, esporte, cultura e profissionalização”.

É válido retomar que as PP não são favores, e sim obrigações estatais, inclusive elas devem perceber os jovens, quaisquer que sejam eles, independente de estarem cumprido medidas socioeducativas ou não, como sujeito de direitos, e não como (des)favorecidos socialmente, para que haja a sua verdadeira implementação e para que os jovens sejam vistos como sujeitos de direitos, incidindo, assim, numa prática fidedigna dos direitos humanos, principalmente, para aqueles que estão nas zonas de riscos sociais, segundo um respondente “essas políticas não enxergam os adolescentes como sujeitos de direitos e sujeitos pensantes, possuem o olhar estigmatizador e determinista sobre eles e elas”. Por fim, o próprio ECA afirma que deve se ter por princípio a “condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos: crianças e adolescentes são os titulares dos direitos previstos nesta e em outras Leis, bem como na Constituição Federal”.

Para este questionamento, quatro respondentes abstiveram-se de responder, um número relativamente alto. Outro aspecto a ser notado é que a percepção dos agentes sobre a implementação das PP é negativa, no sentido de elas existirem, mas não serem bem desenvolvidas por conta de problemas, como ausência de recursos, não compreensão desses

indivíduos como sujeito de direitos, de não se conseguir trabalhar a família como um núcleo, dentre outros.

Ainda à luz da temática, sobre a percepção dos agentes em relação à implementação das políticas públicas e como elas podem melhorar a vida dos jovens, foi questionado “O que poderia ser feito para melhorar a situação de vida destes jovens?”. As respostas obtidas foram enriquecedoras no sentido de realmente apontarem um norte para que esses jovens melhorem suas vidas e busquem uma verdadeira ressocialização. Uma das respostas adquiridas, por exemplo, trouxe que

a primeira questão a ser problematizada é o estigma carregado por estes jovens, em sua maioria negros, periféricos, com pouco poder aquisitivo, são tachados de bandidos desde cedo, mal vistos pela polícia, professores, vizinhos e até pela própria família. É importante que hajam, efetivamente, medidas socioeducativas, menos parecidas com treinamento de quartel, q as pessoas responsáveis sejam treinados para olharem além das aparências, pois, como se pode ajudar um jovem ao qual já se traçou um destino e um comportamento?.

Essa é uma reflexão pertinente no sentido de que a função dos profissionais da área não é estigmatizar ainda mais os jovens, visto que isso já é feito pela sociedade e até por eles mesmos, mas sim desenvolver neles sentimentos de autoestima, de se perceber sujeito de direitos e de protagonista social. Seguindo esta lógica de pensamento, Pinheiro (1997, p. 46) afirma que:

muitas vítimas do crime venham das classes mais baixas, as classes médias e altas vêm o crime como um problema que só afeta a elas. Elas vêm o crime como uma ameaça constante das classes mais baixas – as classes perigosas – que precisam ser mantidas sob controle a qualquer custo. A polícia tende a agir como guarda de fronteira do rico contra os pobres e a violência policial permanece fechada na impunidade porque ela é exercida contra essas classes perigosas e raramente afeta as vidas dos bem-de-vida.

Esta questão da polícia versus direitos humanos é bastante delicada, inclusive um respondente sugeriu que seria necessário “acabar com a polícia militar”. Sobre isso, Pinheiro (1997, p. 48) afirma que:

em muitas nações latino-americanas, o pobre vê o sistema jurídico como um instrumento de opressão a serviço dos ricos e poderosos. O sistema jurídico é desacreditado pela sua ineficiência e falta de autonomia. O sistema legal é deficiente em vários aspectos: os recursos materiais são escassos, os procedimentos judiciais são excessivamente formalísticos, os juízes não são suficientemente treinados, e há poucos juízes para muito casos.

Outro respondente acredita que:

é preciso que existam mudanças em vários setores sociais... Vi notícias de policiais que invadem esses locais onde as crianças/ jovens cumprem as medidas socioeducativas e batem muito neles. Então é urgente que as crianças não estejam sujeitas a mais esse tipo de violência, é fundamental que a integridade delas seja protegida nesses espaços que deveriam ser de recuperação, diálogo e aprendizado.

Além disso é preciso um trabalho nas escolas e mídias para combater racismo e preconceito de classes, para promover verdadeiramente respeito às diferenças. É necessário que o Executivo e Legislativo invistam de fato em escolas públicas melhores e oportunidades de empregos dignos para esses jovens etc.

Sabe-se que o término de uma das polícias não seria a solução, afinal, ela tem de servir à sociedade como um todo. Mas deve-se investir em melhores treinamentos e trabalhar a conscientização dela sobre o que são os direitos humanos e como eles devem ser aplicados. Caso houvesse um melhor preparo das polícias, raríssimas seriam as situações em que, talvez, fossem necessárias o uso de força ou de algum elemento de contenção. No entanto, percebe-se das respostas que há, por parte dos profissionais de segurança, o uso de violências, algumas vezes, desnecessárias e essa não é uma prática aceita pelas legislações. O ECA traz, em seu artigo 94, que se deve “preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente”.

Outra pauta recorrente é o acompanhamento familiar, esse foi retomado por quase todos os respondentes, os quais acreditam que essa é uma opção a ser verdadeiramente considerada, é uma necessidade singular no intuito de trabalhar não somente o jovem, e sim toda a sua família, com isso, promover-se-á aspectos como a profissionalização deste núcleo familiar e, em consequência, ter-se-á sua ascensão social, seu fortalecimento de vínculos - inúmeras vezes, retomado nos documentos que tratam da socioeducação.

Acredita-se que a melhor reflexão para finalizar este eixo é trazida pelo seguinte respondente

apesar de grandes avanços nos últimos anos, são ainda muitos os desafios para a juventude. Milhões de adolescentes e jovens continuam a enfrentar problemas como a pobreza, o subemprego, o desemprego, a falta de educação de qualidade e o acesso limitado às ações, insumos e serviços em saúde e desagregação familiar. Além desses desafios, adolescentes e jovens estão também expostos ao problema de violência, incluindo a violência letal, existe um grande número de mortalidade juvenil, vítimas de homicídio. Outro desafio é conter o índice de adolescentes e jovens envolvidos com o uso abusivo e tráfico de drogas.

Pois ela aponta que há sim problemas sociais, mas que eles estão sendo resolvidos, apesar de ainda haver muitas incongruências e dificuldades aliadas, principalmente, as atreladas à falta de recursos públicos para ampliação e melhoria das PP já existentes.

Como terceiro e último eixo da pesquisa, almejou-se verificar a percepção e a satisfação dos agentes em relação ao desenvolvimento de suas atividades profissionais. Para tanto, fez-se o seguinte questionamento “Como você se sente em relação ao desenvolvimento e resultado do seu trabalho?”. As respostas foram bastante interessantes, no sentido de que, mesmo tendo a percepção de sua impotência em relação a todo o sistema, ainda assim, sentiam-se

motivados, com o fim único de levar mais dignidade para aqueles sujeitos de direito, *vide* relato:

eu me sinto impotente, ainda me sinto motivada mas sempre esbarro em dificuldades que vai desde a não poder dar aulas por falta de agentes necessários para a movimentação de alunos como também por perceber divergências de posturas no atendimento dos jovens, penso que devemos atuar de modo diferenciado para que este jovens se sintam motivados a estudar quando saírem da internação mas acho que devemos tomar cuidado para que o nosso comportamento não seja o de querer suprir carências afetivas desses menores, professores não são pai/mãe de alunos. A falta de recursos também é algo que atrapalha o desenvolvimento de um bom trabalho.

Há também aqueles que se sentem “Satisfeito” ou que “não sabem” exatamente o que responder aqui. Existem também os mais revoltosos “me sinto em um sistema de moer subjetividades e corpos de jovens negros e pobres”, mas não se ver, neste estudo, essa revolta de forma negativa, ao contrário, é a percepção de alguém que realmente deseja um sistema mais justo e efetivo, a fim de realmente mudar aquilo que não está sendo oferecido com a qualidade devida para estes estudantes. Percebe-se disso uma crença na “conscientização destes jovens, do seu protagonismo e do quanto a vida de cada um é importante”. E, claro que há a sensação de dever cumprido por parte daqueles que sentem “conseguir sensibilizar e promover reflexões transformadoras da realidade dos adolescentes, mas nos preocupamos com o retorno para o contexto de vulnerabilidade social sem a continuidade das políticas públicas que pode culminar na reincidência”.

E, por fim, existem aqueles que:

já quiseram abraçar o mundo, o que desencadeia muitas frustrações. É óbvio que se quer fazer cada vez mais, ver resultados imediatos, ver as coisas se transformando. Contudo, estou entendendo aos poucos que a cada "bolinha do olho" que a gente consegue atrair, a cada mentalidade que se consegue pelo menos, incomodar, no sentido de possibilitar a reflexão, essas pequenas coisas são coisas grandiosas. E hoje percebo que o horizonte é essencial como o norte para caminhar, exercendo o trabalho com todo o empenho e dedicação; e que se não conseguimos ver os frutos desse trabalho, que possamos ser sempre semeadoras.

Diante do acima exposto, verifica-se que esses profissionais estão em uma árdua luta diária para melhorar um sistema que ainda está sendo (re)construído, mas que tem recebido mais atenção do Estado, essa não da forma que cada um almeja, todavia, de forma que aos poucos tem melhorado mesmo que minimamente a vida de cada um desses jovens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Direitos Humanos são inerentes a toda a sociedade, podendo ser eles classificados em: civis, políticos, econômicos, sociais, difusos, coletivos e culturais. O escopo deste estudo centra-se exatamente nos Direitos Culturais, pois ele compreende os direitos, como: ao trabalho, à educação, à saúde, à previdência social, à moradia, à distribuição de renda, esses todos fundamentados na igualdade de oportunidades. E, é nesse ínterim que se encaixa este estudo, pois ele almeja oferecer a todos, principalmente, àqueles que já estão numa situação de desfavor social – adolescentes cujos cumprem medidas socioeducativas – políticas públicas, no âmbito da educação, que sejam realmente efetivas e que, com isso, possam tornar suas vidas mais promissoras. Sobre isso, é válido citar que a educação merece especial atenção do Estado por ser ela o pilar central que poderá oferecer um futuro mais digno a todos, independente do cumprimento de medida socioeducativa ou não.

Adquiridos após inúmeros debates, os quais perpetuaram longos séculos, os Direitos Humanos tiveram sua ideia lançada ainda durante a Idade Média com a afirmação de que todos os homens devem estar unidos numa mesma dignidade. E isso é o que espera este trabalho, que um dia todos, independente de situação financeira, raça, orientação sexual, gênero, credo, entre outros, sejam contemplados pelos mesmos direitos. Com a evolução das correntes conceituais, na Inglaterra e, algum tempo depois, nos Estados Unidos suas cartas magnas teceram garantias contra as possíveis arbitrariedades de seus governantes, isso influenciou diversos documentos, como o Acto Habeas Corpus (1679). Já em 1789, na França, surge a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, a qual ampliou o conceito de direitos humanos e definiu os direitos econômicos e sociais. Todavia, o ápice se dá durante a 2ª Guerra Mundial, com a criação da Organização das Nações Unidas – ONU, em prol de estabelecer e manter a paz no mundo. Deste pequeno panorama histórico, percebe-se que o estabelecimento dos Direitos Humanos não é tarefa recente, ao contrário, vem se estabelecendo há alguns séculos e não há nada mais efetivo para contribuir com tal do que a educação. Ressalta-se que educar é muito mais do que ensinar conteúdos relativos a uma dada disciplina, educar é respeitar a pessoa como ser humano dentro de sua individualidade, ou seja, é respeitar o ambiente singular em que cada indivíduo fora criado e entender que isso o faz socialmente diferente de outrem, já que cada vivência proporciona um constructo social diferente, bem como uma percepção de mundo diferenciada para cada indivíduo.

Para tanto, devemos compreender um conceito que, apesar de simples, muitas vezes, ainda nos desvencilhamos dele em nossa realidade como educadores, o conceito de cultura, o qual, segundo Marilena Chauí, “significa cultivar, criar, tomar conta e cuidar, cultura significa o cuidado do homem com a natureza (...) significava ainda, o cuidado com a alma e o corpo das crianças, com a sua educação e sua formação”. Percebe-se disso que a educação vai além de uma fórmula matemática ou da classificação de uma oração subordinada, mas que sim é cuidar da alma e essa é cuidada respeitando a formação ideológica, seus conceitos particulares, sua religião ou, simplesmente, aquilo que ele (indivíduo ímpar) entende como certo e errado. Compreende-se que o papel daquele que, independente de sua área de atuação, trabalha com medidas socioeducativas não é um papel de julgamento, mas sim de orientação, de condução pelas trilhas obscuras da realidade trazida pela vida, todavia, sempre respeitando a primeira formação recebida, aquela dada pela família.

O papel do educador não é fácil, ao contrário, é tarefa bastante árdua que, cada dia, possui novos obstáculos e que esses nem sempre conseguem ser superados, já que conviver com, às vezes, 20 pessoas diferentes e tentar ajudá-las em sua singularidade é praticamente impossível. Isso, inclusive, algumas vezes, traz a vontade de desistir, de pensar: eu não sou capaz ou, simplesmente, eu não quero ser responsável pela formação de uma pessoa que nem, ao menos, é meu filho – apesar de, algumas muitas vezes, os professores da Unidade de Internação serem o único referencial que estes jovens possuem, já que seus pais (responsáveis precípuos) estão envoltos em outras atividades.

A fim de trazer uma reflexão final, apresentamos o pensamento de Paula (2008, pp. 02):

objetivamente, ainda não é possível avaliar comparativamente a eficácia das diferentes técnicas punitivas adotadas pelo sistema de justiça juvenil. Como as noções de avaliação e monitoramento, em voga atualmente, são recentes na administração pública brasileira, há pouca possibilidade de se obter séries históricas de dados sobre reincidência e outras variáveis que permitam uma comparação longitudinal. Desse modo, não é possível precisar, em termos quantitativos, o quanto o sistema de justiça juvenil tem conseguido realizar concretamente a concepção de justiça recuperadora. Subjetivamente, porém, os resultados alcançados até o momento parecem tender mais para a frustração. Expressões usadas pelo senso comum definindo as instituições de internação de adolescentes como "escolas de criminalidade", e a consternação diante da violência dos adolescentes em casos como os citados no início deste artigo, são apenas algumas pistas que apontam para os sentimentos de incerteza e desconfiança em relação à eficácia do sistema de justiça juvenil, isto é, à sua possibilidade real e concreta de recuperar indivíduos.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023: informação e documentação: referência – elaboração*. Rio de Janeiro, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520: informação e documentação: apresentação de citações em documentos**. Rio de Janeiro, 2002.

BOBBIO, N. Política. In BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Vol. 2º. 12. ed. Brasília: Editora UNB, 2002.

BOGDAN, C.; BIKLEN S. K. *Quantitative research for education: an introduction for theory and methods*. 3ª Ed. Boston: Allyn and Bacon, 1998.

BRANT, Vinicius Caldeira. *O Trabalho Encarcerado*. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

BRASIL. “Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões”. Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2015;

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1998.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. *Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. *Plano Diretor do Sistema Penitenciário. Diagnóstico, ações e resultados*. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE7CD13B5ITEMIDF329E71BB4C840E2BF586F2065E5614DPTBRNN.htm> Acesso em: 15 de ago. 2015

BRASIL. Retrato das Desigualdades Gênero Raça. Brasília: Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher Escritório Regional para o Brasil e o Cone Sul – UNIFEM; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf> Acesso em: 15 de ago. 2015

CHAUÍ, M. *Cidadania Cultural: O direito à cultura*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006;

DEUBEL, Andre-Noel Roth. *Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación*. Bogotá, Colômbia: Ediciones Aurora, 2006;

DYE, T. R. *Understanding public policy*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1972.

DROR, Y. *Design for policy sciences*. Nova York: American Elsevier Pub. Co., 1971.

EASTON, David. *The political system*. N. Y. Knopf, 1953. HECLLO, H. Policy analysis. *British Journal of Political Science*, v. 2, n. 1, p. 83-108, jan. 1972.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. História da Violência nas Prisões. Tradução de Ligia Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Oracilda Aparecida; RAMIRES, Julio Cesar de Lima. *Jovens Infratores e Políticas Públicas: Reflexões acerca do Centro Socioeducativo de Uberlândia; Observatorium: Revista Eletrônica de Geografia*, v.2, n.5, p.02-20, nov., 2010;

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *Retratos do Cárcere*. Rio de Janeiro; São Paulo; Brasília, 2006. Disponível em: <http://www4.fgv.br/cps/simulador/retratosdocarcere>. Acesso em: 24 de nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Definição de baixa renda. Rio de Janeiro; São Paulo; Brasília, [200-?]. Disponível em: <http://cev.fgv.br/sites/cev.fgv.br/files/Programa%20Baixa%20Renda%20->



%20DEFINI%C3%87%C3%83O%20DE%20BAIXA%20RENDA%20-%20FINALx.pdf

Acesso em: 24 de nov. 2015.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF, documento: Orientações pedagógicas preliminares para os Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas publicado em 03 de fevereiro de 2014, Brasília/DF.

GÜNTHER, Hartmut. *Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa*; v. 22 n.2, pp. 201-210, 2006.

HALL, Peter (1998). *The Movement from Keynesianism to Monetarism: Institutional Analysis and British Economic Policy in the 1970s*. In STEIMO, S., THELEN, K. e LONGSTRETH, F. (eds.) *in Structuring Politics: Historical Institutionalism in Comparative Perspective*, PP. 90-113. Cambridge: Cambridge University Press. 1998.

HEIDEMANN, Francisco G. *Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento*. In HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). *Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, cap. 1, p. 23-40, 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *As Políticas de educação para o sistema penitenciário. Análise de uma experiência brasileira*. In: ONOFRE, Elenice Maria Camarosano (Org.). *Educação Escolar Entre as Grades*. São Carlos: EduFsCar, 2007.

KINGDON, John. *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. Boston: Little, Brown, 1984.

LASWELL, H. D.. *Politics: Who Gets What, When, How*. Cleveland: Meridian Books, 1936/1958.

LEVI, Margaret. *A Model, a Method, and a Map: Rational Choice in Comparative and Historical Analysis*. In: LICHBACH, M.; ZUCKERMAN, A. (eds.) *Comparative Politics: Rationality, Culture, and Structure*, p. 19-41. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

LINDBLOM, Charles E. *The Science of Muddling Through*, *Public Administration Review* 19. [S.l.], vol. 39, nº 06, pp. 78-88, 1959.

\_\_\_\_\_. “*Still Muddling, Not Yet Through*”, *Public Administration Review* 39. [S.l.], pp. 517-526. 1979.

LOPES, J. B.; GOTTSCHALK, A. *Recessão, pobreza e família; a década mais que perdida*. São Paulo: Em perspectiva. Fundação SEADE vol. 4 n.1, p. 100-109, jan./mar. *apud* VITALE, M. A. F. Famílias Monoparentais: indagações. In: Revista Serviço Social e Sociedade: Família. Ano XXIII, n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

LOWI, Theodor. *American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory*, *World Politics*, 16: 677-715. 1964.

\_\_\_\_\_. *Four Systems of Policy, Politics and Choice*. In: *Public Administration Review*, vol. 32, n.4, p. 298-31, jul.-aug., 1972, Disponível em: [http://www.platonicmedia.co.uk/wp-content/uploads/2011/02/Lowi\\_1972PAR.pdf](http://www.platonicmedia.co.uk/wp-content/uploads/2011/02/Lowi_1972PAR.pdf) Acesso 01 de nov. 2015.

LYNN, L. E. *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MAGALHÃES, Maysa Sacramento de; LAZO, Aida Verdugo; AZEVEDO, Simone Pereira de. *Famílias monoparentais chefiadas por mulher: faz diferença seu estado civil?* In. XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP, 2012.

MATOS, R. N. *Crime e castigo: reflexões sensíveis sobre adolescentes privados de liberdade em Uberlândia*. 2006. 128 f. Dissertação, Uberlândia/MG, 2006.

MELLO JORGE, Maria H. P. de. *Como morrem nossos jovens*. In: *Jovens acontecendo nas trilhas das políticas públicas*. Brasília: Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, p. 209-289, 1998.

MELLO, Marília M. P. et al. In *Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto; MILNITISKY-SAPIRO, Clary. *Abrigos para adolescentes: função de lar - transitório?*. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo. Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=MSC0000000082005000200060&lng=en&nrm=abn](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000082005000200060&lng=en&nrm=abn)>. Acesso 26 de nov. 2015.

PAULA, Liana de. *Adolescentes e o sistema de justiça juvenil*. [Editorial]. ComCiência n.98 Campinas/SP, 2008. Disponível em <http://comciencia.scielo.br/pdf/cci/n98/a08.pdf> Acesso em 26 de out. 2015.

PERRENOUD, Philippe. *A Pedagogia na Escola das Diferenças*. Tradução de Cláudia Schilling. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias*. *Tempo Social*; [Editorial] Sociol. USP, S. Paulo, v. 9, n.1, p. 43-52, maio, 1997.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. Um estudo sobre a evasão escolar: para se pensar na inclusão escolar (UFMT). Disponível em <<http://www.educacao.gov.br/imprensa/documentos/arquivos/15%20-%20Manual%20de%20Gest%C3%A3o%20Pedag%C3%B3gico%20e%20Administrativo/2.10%20Combate%20e%20C3%A0%20evas%C3%A3o/UM%20ESTUDO%20SOBRE%20A%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR%20-%20PARA%20PENSAR%20NA%20EVAS%C3%83O%20ESCOLAR.pdf>> Acesso em 29 de out. 2015.

RHODES, R. A. W. *Understanding governance: policy networks, governance, reflexivity, and accountability*. Buckingham/Filadélfia: Open University Press, 1997.

‘RUA, Maria das Graças. *Políticas Públicas*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, p. 130, 2009.

\_\_\_\_\_. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos*. In: RUA, Maria das Graças; VALADÃO, Maria Izabel. *O Estudo da Política: Temas Seleccionados*. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SABATIER, Paul A. *Political Science and Public Policy*. In: THEODOULOU, Stella Z; CAHN, Matthew A. (Org.). *Public Policy: The Essential Readings*. New Jersey: Prentice Hall, 1995. cap. 2, p. 10-15. LIMA, Waner Gonçalves. 54, 2010.

SALISBURY, Robert H. *The Analysis of Public Policy: A Search for Theories and Roles*. In: THEODOULOU, Stella Z; CAHN, Matthew A. (Org.). *Public Policy: The Essential Readings*. New Jersey: Prentice Hall, cap. 5, p. 34-37, 1995.

SANTOS, Diego Junior da Silva et al. Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar. [Editorial]. *Dental Press J Orthod*, v. 15 n.3, p. 121-4, may-jun., 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/dpjo/v15n3/15.pdf> Acesso em 29 de out. 2015.

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos*. São Paulo: Cengage Learning, p. 133. 2010.

SILVA, Rogério Bezerra da. *Pólo e Parque de Alta Tecnologia de Campinas: uma análise da política pública*. Campinas/SP: [s.n.], 2008.

SOUZA, Celina. *Políticas Públicas: uma revisão da literatura Sociologias*. Porto Alegre: ano 8, nº 16, jul/dez p. 20-45, 2006.

SPOSITO, M. P. *O estado da arte sobre juventude na pós-graduação brasileira: educação, ciências sociais e serviço social (1999-2006)*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

SZYMANSKI, Heloisa. *Práticas Educativas Familiares: a Família como Foco de Atenção Psicoeducacional*. *Estudos de Psicologia*, PUC-Campinas, v. 21, n. 2, p. 5-16, maio/agosto, 2004.

THEODOULOU, Stella Z. *The Contemporary Language of Public Policy: A Starting Point*. In: THEODOULOU, Stella Z; CAHN, Matthew A. (Org.). *Public Policy: The Essential Readings*. New Jersey: Prentice Hall, cap. 1, p. 1-9, 1995.

TURATO, Egberto Ribeiro. *Métodos qualitativos e quantitativos na área de saúde*. [Editorial]. *Saúde Pública*, v. 39, n. 3, p. 507-14, 2005.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. *Educación in Prisiones en Latinoamérica: derechos, libertad y ciudadanía*, Brasília: Unesco, 2008.

VASCONCELOS, T. S. *A desordem programada: uma análise geográfica sobre as unidades de internação de crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro*. In: Encontro Nacional dos Grupos Pet Geografia, 1., 2006, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, 2006. p. 1-11.

VILHENA, Junia de. Repensando a Família, Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0229.pdf> Acesso em 29 de out. 2015.

ZARDO, C. *Os adolescentes em conflito com a lei e o direito de papel*. [Editorial] *Revista Âmbito Jurídico*, Rio Grande, n.48, 2008. Disponível em: <http://www.ambito.juridico.com.br>.> Acesso em 29 de out. 2015.

#### Sites Acessados:

Entrevista Belinda Mandelbaum <http://ideiasmutaveis.blogspot.com.br/2010/11/texto-das-quintas-series.html> Acesso em 29 de out. 2015.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF  
<http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidas-socioeducativas-1>  
Acesso em 12 de ago. 2015